



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA
Estado do Espírito Santo

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.964/2025

PROTOCOLO GED Nº 8.073/2025

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0035

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Castelo, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data Final da Entrega das Propostas: 01/09/2025, às 08h15min.

Abertura das Propostas: 01/09/2025, de 08h16min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Portal de Compras Públicas** –
www.portaldecompraspublicas.com.br;

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME:
www.portaldecompraspublicas.com.br e **<http://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>**.

1- DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA E ANTONIO PADOANI DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, conforme



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2- As condições de execução, quantidades, prazos, valor de referência e demais exigências técnicas constam no Termo de Referência – **ANEXO I** deste Edital e seus Anexos.

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1-A participação neste Pregão Eletrônico ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2-O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2.3-O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na plataforma de compras do Portal de Compras Públicas, não cabendo ao provedor do sistema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4- A presente licitação é exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5- A participação às Microempresas e às empresas de pequeno porte e equiparadas, fica limitada às empresas que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6-Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de Pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7-Não poderão participar deste Pregão de licitação os fornecedores:

2.7.1-Que não atendam às condições deste edital e seus anexos;

2.7.2 - Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3-Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

2.7.4 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Pregão Eletrônico ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7.5 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.6 - Pessoas jurídicas reunidas em CONSÓRCIO;

2.7.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

2.9 - O impedimento de que trata o item 2.7.4, alínea f será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4, alínea a e b poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12 - O disposto nos itens 2.7.4, alínea a e b não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.14 - A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1- Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 - Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhará sua proposta de preços preliminar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

3.3- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, **estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 – exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.**

3.6- Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

3.6.1 - De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.6.2- Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior; adequações

3.6.3- De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.6.4- Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.6.5- Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.6.6- Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.6.7- Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.6.8- Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.6.9- Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.6.10- Constituída sob a forma de sociedade por ações.

3.6.11- Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.7- O Licitante assume total responsabilidade pelas declarações firmadas na plataforma. Caso o licitante se declare enquadrado na Lei Complementar nº 123/2006 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que poderá ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

3.8- As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

3.9- O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

3.10-Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

3.11-Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12-O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1-O licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, **do valor unitário**, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas.

4.2- A proposta comercial preliminar inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, arte a conclusão da fase de lances, sob pena de desclassificação.

4.3-O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se a quantidade de casas decimais após a vírgula previstas na plataforma, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

4.4- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5-Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6-Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7- Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

4.8-A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9- O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10-O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5-DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1-A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2-A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3-A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4-Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5-O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4-Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

5.5- **O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote.**

5.6- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8- O Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavo)**.

5.9-Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1-A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.9.2-A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.9.3-Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.10-Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11-A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.1-A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.2-Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.3- Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão,



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12-Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13-Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14-Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15-Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16-No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17-Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18-Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19-Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.827, de 02 de dezembro de 2015, de modo que o Agente de Contratação adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação.

5.19.1-Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2-A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto enviada pelo sistema, após o agente de contratação acionar o botão de convocação da empresa que se encontra em situação de empate, a qual receberá mensagem informando da situação de empate e da possibilidade de ofertar novo lance.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

5.19.3- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.20.2- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1- Empresas estabelecidas no território do Estado do Espírito Santo;

5.20.2.2- Empresas brasileiras;

5.20.2.3- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1- Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.21.2- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

5.21.3- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.4- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.5- A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo determinado e avisado no chat, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6- É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23- Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6-DA FASE DE JULGAMENTO

6.1- Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1- Cadastro Municipal de Empresas com sanção e SICAF;

6.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3- Cadastro de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

6.3.2-O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3-Constata a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3.4-Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.5 deste edital.

6.4-Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.5-Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1-Contiver vícios insanáveis;

6.5.2-Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3-Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5-Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6-No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1-A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1-Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2-Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7-Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8-Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.8.1-Neste caso, poderá ser solicitada documentação hábil a comprovar que a empresa possui condições de cumprir com o valor da proposta apresentada, a exemplo de planilha de custos discriminadas, notas fiscais, contratos anteriores com fornecedores, comprovação de fabricação própria de insumos e outras formas de comprovar que a proposta é exequível.

6.8.2-A Pregoeira estabelecerá o prazo para o cumprimento da diligência, conforme previsto no item 7.1 do presente Edital.

6.8.3 -Não será aberta nova diligência para correção ou para complementação de documentos que deveriam ter sido apresentados em diligência anterior para comprovação de exequibilidade da proposta.

6.9-A Pregoeira deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica. Para tanto, poderá realizar diligências visando a obtenção de documentos para sanear a proposta que venham atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame ou para a juntada de documento auto declaratório demandado pelo edital (Acórdão nº 1.106/2023-Plenário TCE-ES; Processo nº 009430/2022) ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

6.9.1 -Considera-se para este fim a data da sessão pública do certame aquela inicialmente designada para abertura.

6.9.2-Erros materiais no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.2.1 -O ajuste de que trata o item anterior se limita a sanar erros ou falhas materiais não substanciais a serem atestados pelos setores técnicos que não alterem a substância das propostas, a exemplo de correção de indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime; preços incompatíveis entre si; erros de digitação ou de multiplicação; ausência de cotação de itens em licitações por preço global ou por lote.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

6.10 -Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 -Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13-Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7 – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DEFINITIVA

7.1- O vencedor do certame terá o **prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da convocação da Pregoeira no provedor**, para enviar pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital e conforme Carta Proposta anexa ao presente Edital.

7.1.1 - O vencedor deverá apresentar a proposta física acima mencionada, sob pena de desclassificação de sua proposta.

7.2- Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

7.3- Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

7.4- O licitante deverá observar o disposto no subitem 7.1, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e documentos, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pela Pregoeira no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, quando assim exigido.

7.5- Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

7.6- É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.7- A proposta comercial definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo, em moeda corrente, nas condições e especificações deste edital e seus anexos e deverá constar:

I-indicação de valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado constante do edital;

II- prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar da data de sua apresentação. A ausência de indicação expressa de prazo de validade considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias. A ausência de indicação expressa de prazo de validade considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

7.09- A CARTA-PROPOSTA/Planilha Orçamentária deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada via sistema, em campo próprio, devendo constar os preços unitários e globais em algarismo e por extenso, utilizando-se 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em arquivo digital no formato XLX ou XLSX.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1- Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme apêndice anexo a este edital.

8.2- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista econômico-financeira e qualificação técnica, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2.1 – A documentação de habilitação deverá ser encaminhada, **PREFERENCIALMENTE**, no Portal de Compras Públicas, conforme convocação na plataforma.

8.3- Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4- Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original e em cópia autenticada.

8.6- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7- Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8- Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9- O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9 - A habilitação poderá verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.1- Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira/Comissão.

9.2- Os documentos exigidos para habilitação não constantes do SICAF ou complementares aos lá apresentados, deverão ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo acima previsto.

9.3- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.4- É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.5-A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.6-A verificação pela pregoeira/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7-A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8-Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto e/ou Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.9.2-Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10- A Pregoeira deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica. Para tanto, poderá realizar diligências visando a obtenção de documentos para sanear os comprovantes de habilitação que venham atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas ou ainda para a juntada de documento autodeclaratório demandado pelo edital (TCE-ES Acórdão nº 1.106/2023-Plenário; Processo nº 009430/2022) ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

9.11-A Pregoeira estabelecerá o prazo para o cumprimento da diligência, conforme previsto no item 7.1 do presente Edital.

9.11.1-Não será aberta nova diligência para correção ou para apresentação de documentos já apresentados ou que deveriam ter sido apresentados em diligência anterior.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

9.11.2-Para fins de verificação de vencimento de certidões, considera-se a data da sessão pública do certame aquela inicialmente designada para abertura do certame.

9.12-Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem citado.

9.13-Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10- DOS RECURSOS

10.1-A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2-O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3-Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1-A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2-O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

10.3.3-O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4-Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4-Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

10.5- O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6- O recurso interposto fora do prazo e do ambiente definido neste edital não serão conhecidos.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

10.7-O prazo para apresentação de contrarrrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8-O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1-Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2-Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1-Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2-Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3-Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4-Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5-Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3-Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1-Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6-Fraudar a licitação.

11.1.7-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

11.1.7.3-Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2-Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1-Advertência;

11.2.2-Multa;

11.2.3- Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1- A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2-As peculiaridades do caso concreto

11.3.3-As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4- Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5-A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4-A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1-Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

11.4.2-Para as infrações previstas nos itens 13.1.5; 13.1.6; 12.1.7; 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

11.5-As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

11.6-Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7-A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8- Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item já mencionado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10-A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11-Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12-Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível na plataforma do Portal de Compras Pública ou no site do Portal de Compras Públicas, em local próprio para isso, não sendo aceita sua remessa feita por correio e/ou e-mail.

12.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo:

Fichas: 091 e 096

Fonte de Recurso: 189900000000 (PROETI) 289900000000 (PROETI)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente)

13.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1-Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2-Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3-Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4-A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5-As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6-Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no seguinte endereço eletrônico: www.conceicaodocastelo.es.gov.br/licitacao.

14.11.1- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS RELACIONADOS A PESQUISA DE PREÇOS;

14.11.1.1- APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

14.11.2- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

14.11.4- ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Conceição do Castelo ES, 14 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo, ES.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

APÊNDICE DO EDITAL

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 Previamente à celebração do contrato e durante a sessão de julgamento, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.3 -A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.4-O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

1.5-Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

1.6-É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

1.7 -Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.7.1- Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.8- Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

O licitante deverá encaminhar, PREFERENCIALMENTE, para fins de habilitação, as seguintes documentações no Portal de Compras Públicas, conforme convocação na plataforma:

2- HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

2.2- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.3- **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.4- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.5- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

2.6- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.7- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

2.8- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

2.9- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.8- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

3.9- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

4.1.2- A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021.

5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a Licitante executou satisfatoriamente serviço de natureza idêntica ou similar às indicadas no presente Termo de Referência.

5.1.1- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

5.1.2- Não serão aceitos atestados e/ou Certidões parciais, referentes a contratos em andamento.

5.1.3- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.1.4- O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

6- PARA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

6.1- Será exigida a seguinte documentação complementar:

6.1.1- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

6.1.2- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.1.3- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

6.1.4- O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

6.1.5- A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

6.1.5.1- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

6.1.5.2- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
SOLANGE AYRES
MARETTO-9794888772
11/08/2025 - 09:27:37

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO

1 OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA E ANTONIO PADOANI DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, conforme especificações e quantidades abaixo:



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA






Estado do Espírito Santo

Ilustração - Referência	Descrição/Especificação	UN-valor
	BONECA MENINA NEGRA COM GENITALIA, EM VINIL. Deverá acompanhar vestido Características Adicionais: Cabeça confeccionada em vinil, Membros Articulados	40 un
	BONECA MENINA BRANCA COM GENITALIA, EM VINIL. Deverá acompanhar vestido Características Adicionais: Cabeça confeccionada em vinil, Membros Articulados	40 UND
	BONECO MENINO BRANCO COM GENITALIA MASCULINA, CONFECCIONADA EM VINIL ATOXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON 10 UND	40 und
	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMAS INFANTIS - Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada	20 und Temas diferentes
	TÚNEL CENTOPEIA EM BAGUM COM 4 METROS Confeccionado Em Arame E Tecido Especial Tipo Bagum. Faixa Etária: Crianças De Todas As Idades Confeccionada Em Arame E Tecido Especial (Bagum) Medidas: 4,0 M De Comprimento 0,50 Cm De Diâmetro	4 und
	JOGO DE CAMPO (DEDOBOL) Comprimento x Altura x Largura 2.5 cm x 30.4 cm x 40 cm Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada - 3 anos - 99 anos Material MDF Peso 700 g 10 Bolas jungles extras para cada jogo	20 un Com jungles (bolas) extras
	JOGO DE DOMINO Material plástico Medidas do estojo 16 cm x 5 cm Medidas das peças 4,2cm x 2,2cm	12 und
	CARTAS UNO 108 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm Material: Papel Idade mínima sugerida: 07 Anos Gênero: Masculino / Feminino Dimensões da embalagem: 14,5 cm X 9,5 cm X 2 cm	12 und
	BINGO QUERMESSE PROFISSIONAL COMPLETO METAL TABULEIRO Conteúdo da Embalagem: 1 Globo giratório	02 und



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

	1 Tabuleiro numerado 75 Bolas numeradas De Plástico Resistente 18 Cartelas reutilizáveis 150 Marcadores coloridos 1 Manual de Instruções	
	JOGO PEGA VARETAS plástico com 31 peças Mediadas aproximadas da embalagem: 4,5 x 4,5 x 20cm Composição: Plástico	20 und
	JOGO DOMINO GIGANTE Composição: Madeira Medidas de cada peça 18 x 8 cm Medidas aproximadas do produto: 37 x 21 x 10 cm Embalagem: sacola plástica. Imagens Ilustrativas, produto sujeito a pequenas variações REF.:196 Certificado: CE/BRICS 6979/2021- BRI-3 NM 300-1 // NM 300-3 OCP 0098	02 und
	CORDA DE SISAL BRINQUEDO EDUCATIVO TRADICIONAL Composição: Contém: 1 corda para sisal pular, Medidas aproximadas: 2,20 m	20 und
	MESA DE PEBOLIM COM FERRO EMBUTIDO Material: Madeira maciça. Medidas Oficiais: Garantem uma experiência autêntica de pebolim. Pés Tipo L: Proporcionam estabilidade e firmeza durante o jogo. Bonecos: Fabricados em alumínio para durabilidade e precisão de movimento. Ferro dos Bonecos: Pintados em Epóxi para resistência e longevidade. Ideal para Uso Doméstico e Profissional: Perfeita para casa, salões de jogos e ambientes profissionais. Dimensões: 1,40m (C) x 1,00m (L) x 0,90cm (A) Peso: 90 kg	02 und
	Mesa de Tênis de Mesa/Ping-pong - Tampo da mesa em MDF 18mm - proporciona maior durabilidade; - Tamanho Oficial C x L x A = (2,74m x 1,52m x 0,76m); - Pés em madeira maciça dobráveis; - Equipada com rodízios/rodas, permitindo fácil movimentação para diferentes áreas; - Inclui kit de suporte e rede	02 und



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

	Kit Tênis de Mesa / Ping Pong (Duas Raquetes de Alta Qualidade, Três Bolas de Tênis de Mesa Premium, Rede Retrátil de Tênis de Mesa) Material raquete – madeira; revestimento emborrachado, rede expansiva – 180cm	08 und
---	--	---------------

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsto no art. 53 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contado a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.2 A presente contratação adotará como regime de execução, os Serviços por Preço Unitário e critério de julgamento de menor preço por item, devendo ser somente uma empresa vencedora.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Os brinquedos devem ser atóxicos, livres de peças pequenas que possam ser engolidas, e ter bordas arredondadas para evitar acidentes.
2. É fundamental que os brinquedos sejam duráveis, resistentes e feitos com materiais de boa procedência, que não se danifiquem facilmente com o uso.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

3. **Prazo de entrega compatível com as necessidades da rede de ensino:** A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados para entrega, sob pena de penalidades previstas em contrato.
 4. **Garantia e assistência:** Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, com substituição imediata dos itens que apresentarem irregularidades.
 5. **Adequação às normas de segurança e meio ambiente:** Os materiais devem obedecer às normas do INMETRO e demais legislações pertinentes, sobretudo quando destinados ao uso de crianças.
- A entrega será realizada no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Av José Grilo, 426 Centro Conceição do Castelo - ES;

4.1.1.4 Critérios de Sustentabilidade e Inovação

- 4.1.1.4.1 Uso de tecnologias que garantam eficiência e acessibilidade.
- 4.1.1.4.2 Sustentabilidade na prestação do serviço, reduzindo impactos ambientais.

5- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1-O prazo para entrega dos itens será de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Autorização de fornecimento. A remessa da ordem de serviços será feita através de correspondência digital, em endereço fornecido pelo contratado.

5.2-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3-A análise definitiva da aceitação dos objetos ocorrerá em até quinze dias, a contar da data da entrega, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

5.7-O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

5.8-Caso haja algum produto/serviço que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para o Município de Conceição do Castelo-ES, notificando a empresa para substituição imediata;

5.9-Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura sejam entregues



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

5.10-Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, deverá informar imediatamente à Secretaria de Educação, solicitação de prorrogação de prazo de 5 entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

5.11-Solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

5.12-Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

5.13-Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo;

5.14-Em caso de ocorrências dos itens 3.2 e 3.13 deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria em até 48 (quarenta e oito) horas das quantidades constatadas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.15 Não haverá garantia, tendo em vista a natureza do objeto, contudo a contratada ficará comprometida com a manutenção em caso de eventuais necessidades junto ao objeto.

6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.10 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.11 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.12 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.13 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.14 Para fins de pagamento serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

6.15 Fiscalização

- 6.15.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.15.2 A fiscalização da contratação será exercida pelo (a)) Servidor (a) PATRICIA LEITÃO; a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;
- 6.15.3 c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21; Art. 120. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.16 Gestor do Contrato

- 6.16.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.16.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.16.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.16.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 6.16.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.16.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DAS RESPONSABILIDADES

São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, bem como do Edital e especialmente, do Termo de Referência e seus anexos.

7.2 nomear Gestor e Fiscais Técnico do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

7.3 encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

7.4 receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

7.5 aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, quando aplicável;

7.6 liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

7.7 comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

7.8 São obrigações do **CONTRATADA**

7.9 indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.10 atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

- 7.11 reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 7.12 propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por um servidor responsável pelo setor ao qual encaminhará para o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2-O Recebimento provisório será acompanhado de Documento emitido via sistema para confronto com a Ordem de Compras/Serviços, verificando as suas quantidades e em caso de não cumprimento das quantidades, será emitido documento com a informação da quantidade recebida/realizada o qual será lavrado observação contida no mesmo;

8.3- O Documento acima será emitido em cópia para o fornecedor dando a ciência do recebimento fracionado e intimando para cumprimento dos demais fornecimentos/serviços;

8.4-A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente será medida por este documento ao qual constará no futuro processo de pagamento.

8.5-Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6 -O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado pelo Fiscal do Contrato.

8.7-Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.8-O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

8.9-No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.10-O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.11-O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

8.12-Liquidação

8.12.1-Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.12.2-O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12.3-Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. Documento de conferência das quantidades recebidas/serviços ofertados;
2. o prazo de validade;
3. a data da emissão;
4. os dados do contrato e do órgão contratante;
5. o período respectivo de execução do contrato;
6. o valor a pagar;
7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13-Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14-A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15-A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: 1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; 2. identificar possível razão que impeça a Documento digital, verifique em:<https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6b865f5fc02a8e26716095e75512307c



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.16-Constata-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18-Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.20-Prazo de pagamento

8.20.1-O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20.2-No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (Índice geral de preço de mercado) de correção monetária.

8.21-Forma de pagamento

8.21.1-O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.21.2-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.21.3-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.21.4-Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

8.21.5-O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.22-Antecipação de pagamento

8.22.1-Não haverá a antecipação de pagamento por qualquer solicitação de fornecimento ou prestação de serviços indicados neste Termo de Referência Cessão de crédito;

8.23-Cessão de crédito

8.23.1-Não haverá cessão de crédito devido as peculiaridades do processo licitatório e aquisição dos itens/prestação de serviços;

9 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

9.2 Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos usuais quanto a Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Quanto a qualificação econômicofinanceira e a qualificação técnica, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira:

9.3. A justificativa para a exigência da qualificação econômico-financeira é assegurar que a licitante possua capacidade econômico-financeira para eventual execução do objeto da licitação. A referida exigência demonstrará a relação entre ativos e passivos e, revelará, de forma clara, a liquidez e a sobrevivência da empresa, necessários para a manutenção do cumprimento dos termos do futuro contrato de prestação de serviços e denota maior garantia de que a contratada possuirá saúde financeira para a continuidade dos serviços:

9.3.1 - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2 - A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021.

Qualificação Econômico-Financeira:

9.4 - A justificativa para a **exigência da qualificação técnica** é assegurar que a licitante comprove a competência e experiência para cumprir o objeto do edital, especialmente em serviços de alta complexidade ou que envolvam alguma especialidade técnica específica. Serve ainda para



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

resguardar o poder público a fazer negócios com uma empresa confiável que vai ter capacidade e experiência de executar os serviços com excelência e habilidade. Desse modo, deverão ser exigidos os seguintes documentos, na fase de habilitação:

9.4.1- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a Licitante executou satisfatoriamente serviço de natureza idêntica ou similar às indicadas no presente Termo de Referência.

9.4.2- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.4.3- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.4.4- Não serão aceitos atestados e/ou Certidões parciais, referentes a contratos em andamento.

9.4.5- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.4.6- O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Regime de execução

9.5- O regime de execução do contrato será por Regime de Execução Empreitada por Preços unitários, com adjudicação pelo menor preço por item.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação será apurado posteriormente, pelo Setor de Compras, após apuração de preço médio, em atendimento ao art. 23 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, bem como ao disposto no Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, sendo informada pelo setor contabil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2 - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3 - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3- **Multa:**

- a) Moratória de 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.3.1 - O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3.2 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

12.3.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

14.133, de 2021)

12.3.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.5- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.6- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.7- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.3.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 12.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Conceição do Castelo, ES, de 08 de agosto de 2025.

Aprovo o Termo de Referência acima e solicito a tramitação de processo licitatório.

Solange Ayres Maretto

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 008/2025



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

DOCUMENTOS RELACIONADOS À PESQUISA DE PREÇO

Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao disposto no art. 60 do Decreto nº4.408/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por esta Secretaria municipal de Educação.

Identificação do Objeto a ser contratado

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de **BRINQUEDOS** com a finalidade de atender as escolas de tempo integral Santa Luzia e Antonio Padoani do município de Conceição do Castelo/ES

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 57, inciso II, do Decreto nº 4.407/2022)

ADRIANA DOS SANTOS

Caracterização das fontes consultadas (Art. 57, inciso III, do Decreto nº 4.407/2022)

Painel de preços e Atas de Registro de preços de outros municípios.

Série de preços a serem coletados (Art. 57, inciso IV do Decreto nº 4.407/2022)

A série de preços coletados foi obtida prioritariamente do banco de preços, complementada por demais fontes que o setor de compras considerar necessárias para garantir a representatividade e confiabilidade dos dados. Essas fontes adicionais poderão incluir consultas a fornecedores, cotações de mercado ou outras referências pertinentes, visando a obtenção de uma média justa e alinhada com as condições atuais do mercado.

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado (Art. 57, inciso V do Decreto nº 4.407/2022)

O método a ser utilizado para a definição do valor estimado será determinado e informado pelo setor de compras, que avaliará as melhores práticas e critérios adequados para assegurar uma estimativa precisa e alinhada com as necessidades da presente licitação. Essa definição levará em consideração fatores como mercado, qualidade, prazos e demais variáveis relevantes, garantindo transparência e eficiência na tomada de decisões.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (Art. 57, inciso VII do Decreto nº 4.407/2022)

NÃO SE APLICA

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa para contratação direta (Art. 57, inciso VIII do Decreto nº 4.407/2022)

NÃO SE APLICA

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (se for o caso)



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

Não se aplica

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (se for o caso)

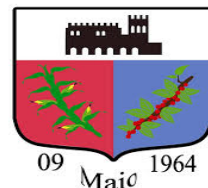
Não se aplica

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Não se aplica.

Conceição do Castelo-ES, 03 de julho de 2025.

Adriana dos Santos
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
Portaria 022/2025



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

17/07/2025 15:18:22

Pesquisa de Preços Nº 000051/2025 - 15/07/2025 - Processo Nº /2025

00001 Lote 00001

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00043332	BONECA NEGRA boneca menina negra com genitalia, em vinil.deverá acompanhar vestidocaracterísticas adicionais:cabeçaconfeccionada em vinil, membrosarticulados	UN	40,00	98,663	3.946,53

Total do Lote: 3.946,53

00002 Lote 00002

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00043331	BONECA BRANCA boneca menina branca com genitalia, em vinil.deverá acompanhar vestidocaracterísticas adicionais:cabeçaconfeccionada em vinil, membrosarticulados	UN	40,00	67,460	2.698,40

Total do Lote: 2.698,40

00003 Lote 00003

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00044907	BONECO BRANCO bonecomenino branco com genitália masculina, confeccionada em vinil atoxico, contendo membros articulados cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon10 und	UN	40,00	78,967	3.158,67

Total do Lote: 3.158,67

00004 Lote 00004

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00004	00026974	JOGO DA MEMÓRIA jogodamemóriacom temasinfantis diferentes-confeccionado em mdf 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cadaserigrafadas em policromia ultravioleta atóxicaembalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada	UN	20,00	18,500	370,00

Total do Lote: 370,00

00005 Lote 00005

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00005	00036189	TUNEL túnel centopeia em bagum com 4 metrosconfeccionado em arame e tecido especial tipo bagum.faixa etária:crianças de todas as idadesconfeccionada em arame e tecido especial (bagum)medidas:4,0 m de comprimento0,50 cm de diâmetro	UN	4,00	227,373	909,49

Total do Lote: 909,49

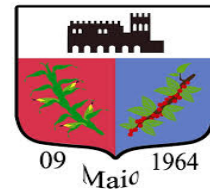
00006 Lote 00006

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00006	00044908	JOGO DE CAMPO - DEDOBOL jogo de campo(dedobol) comprimento x altura x largura2.5 cm x 30.4 cm x 40cmidade mínima recomendada -idade máxima recomendada-3 anos -99 anosmaterialmdfPeso700 g10 bolas jungles extras paracada jogo	UN	20,00	52,357	1.047,13

Total do Lote: 1.047,13

00007 Lote 00007

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

17/07/2025 15:18:22

Pesquisa de Preços Nº 000051/2025 - 15/07/2025 - Processo Nº /2025

00007	00007	00014731	JOGO DE DOMINO COMPLETO COM ESTOJO E PECAS CONFECCIONADAS EM OSSO. jogo de dominomaterial plásticomedidas do estojo 16 cm x 5 cmmedidas das peças 4,2cm x 2,2cm	UN	12,00	20,800	249,60
-------	-------	----------	--	----	-------	--------	--------

Total do Lote: 249,60

00008 Lote 00008

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00008	00044909	CARTAS UNO cartas uno108 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mmmaterial: papelidade mínima sugerida: 07 anosgênero: masculino / feminino dimensões da embalagem: 14,5 cm x 9,5 cm x 2 cm	UN	12,00	19,197	230,36

Total do Lote: 230,36

00009 Lote 00009

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00009	00006355	BINGO bingo quermesse profissional completo metal tabuleiro conteúdo da embalagem:1 globo giratório1 tabuleiro numerado75 bolas numeradas de plástico resistente 18 cartelas reutilizáveis150 marcadores coloridos1 manual de instruções	UN	2,00	126,553	253,11

Total do Lote: 253,11

00010 Lote 00010

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00010	00007203	JOGO PEGA VARETAS jogo pega varetas plástico com 31 peçasmediadas aproximadas da embalagem:4,5 x 4,5 x 20cmcomposição: plástico	UN	20,00	8,563	171,27

Total do Lote: 171,27

00011 Lote 00011

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00011	00044910	JOGO DOMINÓ GIGANTE jogo domino gigantecomposição: madeirameditadas de cada peça 18 x 8 cm medidas aproximadas do produto: 37 x 21 x 10 cmembalagem: sacola plástica.imagens ilustrativas, produto sujeito a pequenas variaçõesref.:196certificado:ce/brics6979/2021-bri-3nm 300-1 // nm 300-3 ocp 0098	UN	2,00	258,550	517,10

Total do Lote: 517,10

00012 Lote 00012

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00012	00006484	CORDA DE SISAL corda de sisal brinquedo educativo tradicionalcomposição: sisalcontém: 1 corda para pular,medidas aproximadas: 2,20 m	UN	20,00	9,963	199,27

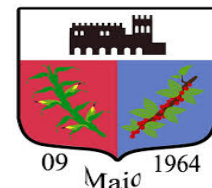
Total do Lote: 199,27

00013 Lote 00013

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00013	00043934	MESA DE PEBOLIM mesa de pebolim com ferro embutidomaterial:madeira maciça.medidas oficiais:garantem uma experiência autêntica de pebolim.pés tipo I:proporcionam estabilidade e firmeza durante o jogo.bonecos:fabricados em alumínio para durabilidade e precisão de movimento.ferro dos bonecos:pintados em epóxi para resistência e longevidade.ideal para uso doméstico e profissional:perfeita para	UN	2,00	1.525,300	3.050,60



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

17/07/2025 15:18:22

Pesquisa de Preços Nº 000051/2025 - 15/07/2025 - Processo Nº /2025

casa, salões de jogos e ambientes profissionais.dimensões:1,40m
(c) x 1,00m (l) x 0,90cm (a)peso:90 kg

Total do Lote: 3.050,60

00014 Lote 00014

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00014	00011996	MESA DE PING PONG mesa de tênis de mesa/ping-pong-tampo da mesa em mdf 18mm -proporciona maior durabilidade;-tamanho oficial c x l x a = (2,74m x 1,52m x 0,76m);-pés em madeira maciça dobráveis;-equipada com rodízios/rodas, permitindo fácil movimentação para diferentes áreas;-inclui kit de suporte e rede	UN	2,00	1.010,000	2.020,00

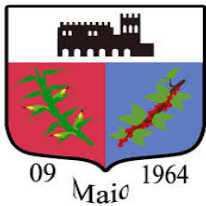
Total do Lote: 2.020,00

00015 Lote 00015

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00015	00044911	KIT TENIS DE MESA/PING PONG kit tênis de mesa / ping pong(duas raquetes de alta qualidade, três bolas de tênis de mesa premium, rede retrátil de tênis de mesa)material raquete –madeira; revestimento emborrachado, rede expansiva –180cm	UN	8,00	52,767	422,13

Total do Lote: 422,13

Total Geral: 19.243,66



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Pesquisa de Preços Nº 000051/2025 - Processo Nº /2025

Item				
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Item BINGO (00006355) - 00009				
MUNICIPIO DE ITAPURANGA	UN	2,0000	127,0000	254,00
MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPI	UN	2,0000	121,0000	242,00
MUNICIPIO DE PASSOS	UN	2,0000	131,6600	263,32
			126,5533	253,11
Item BONECA BRANCA (00043331) - 00002				
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	UN	40,0000	57,3800	2.295,20
MUNICIPIO DE JALES	UN	40,0000	65,0000	2.600,00
MUNICIPIO DE JANAUBA	UN	40,0000	80,0000	3.200,00
			67,4600	2.698,40
Item BONECA NEGRA (00043332) - 00001				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UN	40,0000	91,0000	3.640,00
MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS	UN	40,0000	119,9900	4.799,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM	UN	40,0000	85,0000	3.400,00
			98,6633	3.946,53
Item BONECO BRANCO (00044907) - 00003				
MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS	UN	40,0000	70,9000	2.836,00
MUNICIPIO DE JALES	UN	40,0000	68,0000	2.720,00
MUNICIPIO DE CAFELANDIA	UN	40,0000	98,0000	3.920,00
			78,9667	3.158,67
Item CARTAS UNO (00044909) - 00008				
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	UN	12,0000	20,6900	248,28
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	UN	12,0000	18,0000	216,00
MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA	UN	12,0000	18,9000	226,80
			19,1967	230,36
Item CORDA DE SISAL (00006484) - 00012				
MUNICIPIO DE ANICUNS	UN	20,0000	11,0000	220,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO	UN	20,0000	9,9000	198,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UN	20,0000	8,9900	179,80
			9,9633	199,27
Item JOGO DA MEMÓRIA (00026974) - 00004				



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE CUITE	UN	20,0000	17,0000	340,00
MUNICIPIO DE ITAPORANGA	UN	20,0000	17,5000	350,00
MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	UN	20,0000	21,0000	420,00
			18,5000	370,00

Item	JOGO DE CAMPO - DEDOBOL (00044908) - 00006			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUNICIPIO DE RIO CASCA	UN	20,0000	43,9000	878,00
MUNICIPIO DE SAO SIMAO	UN	20,0000	57,1700	1.143,40
MUNICIPIO DE URUACU	UN	20,0000	56,0000	1.120,00
			52,3567	1.047,13

Item	JOGO DE DOMINO COM ESTOJO E PECAS CONFECCIONADAS EM OSSO. (00014731) - 00007			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	UN	12,0000	19,0000	228,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	UN	12,0000	21,2500	255,00
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	UN	12,0000	22,1500	265,80
			20,8000	249,60

Item	JOGO DOMINÓ GIGANTE (00044910) - 00011			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUNICIPIO DE IBIAM	UN	2,0000	224,0500	448,10
SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB	UN	2,0000	270,7900	541,58
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	UN	2,0000	280,8100	561,62
			258,5500	517,10

Item	JOGO PEGA VARETAS (00007203) - 00010			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA	UN	20,0000	7,8900	157,80
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE	UN	20,0000	10,8000	216,00
MUNICIPIO DE SIMONESIA	UN	20,0000	7,0000	140,00
			8,5633	171,27

Item	KIT TENIS DE MESA/PING PONG (00044911) - 00015			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUNICIPIO DE PORTALEGRE	UN	8,0000	50,0000	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UN	8,0000	63,3000	506,40
MUNICIPIO DE IGUATAMA	UN	8,0000	45,0000	360,00
			52,7667	422,13

Item	MESA DE PEBOLIM (00043934) - 00013			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUNICIPIO DE MARUIM	UN	2,0000	1.600,0000	3.200,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	UN	2,0000	1.645,9000	3.291,80
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA MUNICIPAL	UN	2,0000	1.330,0000	2.660,00
			1.525,3000	3.050,60



PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Item	MESA DE PING PONG (00011996) - 00014			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUNICIPIO DE MARUIM	UN	2,0000	845,0000	1.690,00
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	UN	2,0000	1.220,0000	2.440,00
MUNICIPIO DE CONFINS	UN	2,0000	965,0000	1.930,00
			1.010,0000	2.020,00

Item	TUNEL (00036189) - 00005			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	UN	4,0000	260,0000	1.040,00
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	UN	4,0000	212,1200	848,48
MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	UN	4,0000	210,0000	840,00
			227,3733	909,49

Considera-se para compor a média do processo licitatório o(s) preço(s) destacado(s) acima.

Responsável



Relatório de Cotação: cotação rápida 2226

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 08:07:07 e 11/07/2025 08:08:32

Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:09:31 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: boneca menina negra com genitália, boneca confeccionada em vinil atoxico, contendo membros articulados cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implatado em nylon,o corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algo
Descrição: boneca menina negra com genitália, boneca confeccionada em vinil atoxico, contendo membros articulados cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implatado em nylon,o corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com a possibilidade de por e tirar da boneca além de 01 par de meias e sapato em vinil medindo aproximadamente 28cm acondicionada em embalagem plastica idade recomendada acima de 3 anos e com certificação inmetro. conforme especificações do termo de referência

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 98,66 (un)	-	R\$ 98,66	100%	R\$ 98,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	41090291000133-1-000223/2024	06/12/2024	R\$ 91,00
2	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS	01740497000147-1-000315/2024	03/09/2024	R\$ 119,99
3	MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM	18303198000148-1-000038/2024	09/08/2024	R\$ 85,00
Valor Unitário				R\$ 98,66

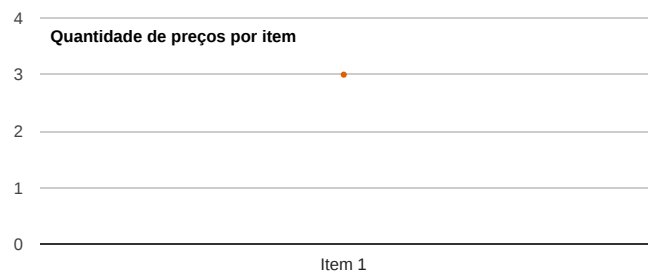
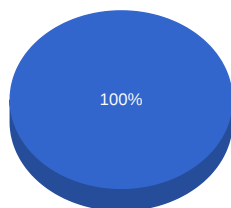
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,66

Valor Global: R\$ 98,66

Valor do item em relação ao total

● 1) boneca menina...



Detalhamento dos Itens

Item 1: boneca menina negra com genitália, boneca confeccionada em vinil atoxico, contendo membros articulados cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implatado em nylon,o corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algo

Preço Estimado: R\$ 98,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 98,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boneca menina negra com genitália, boneca confeccionada em vinil atoxico, contendo membros articulados cabeça com olhos moveis que abre m e fecham e o cabelo deverá ser implatado em nylon,o corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, co m a possibilidade de por e tirar da boneca além de 01 par de meias e sapato em vinil medindo aproximadamente 28cm acondicionada em embal agem plastica idade recomendada acima de 3 anos e com certificação inmetro. conforme especificações do termo de referência	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 91,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Data: 06/12/2024 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E JOGOS INTERATIVOS, EM 22 LOTES, TOTALIZANDO 98 ITENS, A FIM DE ABASTECER TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFEREFEITURA DO RECIFE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 41090291000133-1-000223/2024

Lote/Item: 1/157

Ata: N/A

Descrição: BONECA MENINA NEGRA - VINILDESCRIÇÃO: BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA.DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO - BONECA MENINA NEGRA - VINILDESCRIÇÃO: BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA.DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALG

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

20.662.255/0001-27 NOVO MIX COMERCIO LTDA

R\$ 91,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 119,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:09:31 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YGRIVwSCvJ9sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YGRIVwSCvJ9sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 9de25ff422120026a0c476ea0a24335b

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (DEPUTADO FEDERAL MAJOR VITOR HUGO) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Descrição: CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL, BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTID - CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL, BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.

Data: 03/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01740497000147-1-000315/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.353.208/0001-97 *VENCEDOR*	MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA	R\$ 119,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MONICA	(41) 3672-3979	mellofaria83@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM

Objeto: Aquisição de utensílios e brinquedos educativos e/ou pedagógicos para auxiliar o processo ensino-aprendizagem e proporcionar um atendimento lúdico e agradável aos alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da secretaria municipal de educação de Dom Joaquim-MG.

Descrição: BONECA BEBE NEGRABONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. CABEÇA COM OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, CABELO ENCARACOLADO IMPLANTADO, EM NYLON, CORPO COM GENITÁLIA FEMININA. ACOMPANHA VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR - BONECA BEBE NEGRABONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. CABEÇA COM OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, CABELO ENCARACOLADO IMPLANTADO, EM NYLON, CORPO COM GENITÁLIA FEMININA. ACOMPANHA VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.

Data: 09/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18303198000148-1-000038/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.384.015/0001-17 *VENCEDOR*	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 85,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA FREI ANDREONI, 217
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Frederico	(21) 3373-9515	didaticaepedagogica@gmail.com



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:09:31 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YGRIVwSCvJ9sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YGRIVwSCvJ9sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador:9de25ff422120026a0c476ea0a24335b>



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:09:31 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YGRIVwSCvJ9sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YGRIVwSCvJ9sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 9de25ff422120026a0c476ea0a24335b



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/07/2025 08:07:34

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 1428

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 09:57:38 e 10/07/2025 09:12:52

Relatório gerado no dia 10/07/2025 09:15:01 (IP: 170.81.16.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: boneca menina branca - vinil - boneca menina branca em vinil, com membros articulados. a cabeça contera olhos moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. devera acompanhar vestido confeccion

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 67,46 (un)	-	R\$ 67,46	100%	R\$ 67,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTIAGO / 14 - Município de Santiago	87897740000150-1-000234/2025	12/06/2025	R\$ 57,38
2	MUNICIPIO DE JALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - SP	45131885000104-1-000043/2025	22/05/2025	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 61,19
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Janaúba	63202-Prefeitura Municipal de Janaúba-492025-162025	22/05/2025	R\$ 80,00
Valor Unitário				R\$ 80,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,46

Valor Global: R\$ 67,46



Relatório gerado no dia 10/07/2025 09:15:01 (IP: 170.81.16.50)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmMI96pNHko6cDRqnwF6WedoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmMI96pNHko6cDRqnwF6WedoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

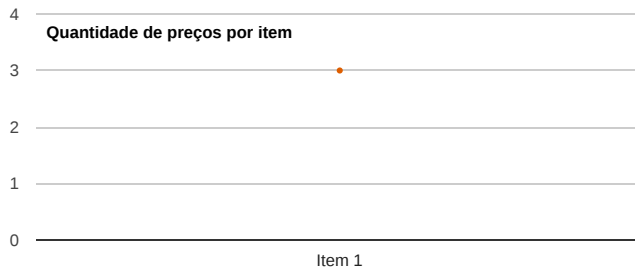
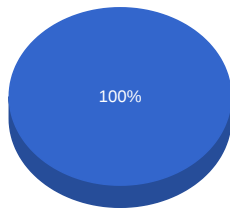
1 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 4e79eb202ee2ed4b56f86f898884c403

Valor do item em relação ao total

1) boneca menina...



Detalhamento dos Itens

Item 1: boneca menina branca - vinil - boneca menina branca em vinil, com membros articulados. a cabeça contera olhos moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. devera acompanhar vestido confeccion

Preço Estimado: R\$ 67,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boneca menina branca - vinil - boneca menina branca em vinil, com membros articulados. a cabeça contera olhos moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. devera acompanhar vestido confeccionado em algodao com possibilidade de tirar e por, alem de 1 par de meias e 1 par de sapatos. dimensao aproximada :30 cm produto com aprovacao e certificacao do inmetro sem riscos para crianca. :boneca menina branca - vinil - boneca menina branca em vinil, com membros articulados. a cabeça contera olho s moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. devera acompanhar vestido c onfeccionado em algodao com possibilidade de tirar e por, alem de 1 par de meias e 1 par de sapatos. dimensao aproximada :30 cm produto co m aprovacao e certificacao do inmetro sem riscos para crianca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,38

Órgão: MUNICIPIO DE SANTIAGO / 14 - Município de Santiago	Data: 12/06/2025 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BONECA MENINA BRANCA SEM GENITÁLIA - BONECA MENINA BRANCA SEM GENITÁLIA	SRP: NÃO
	Identificação: 87897740000150-1-000234/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 30/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02 *VENCEDOR*	BARONESA LTDA	R\$ 57,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72
	Nome de Contato: Bianca	Telefone: (51) 3226-3910
		Email: vendas.baronesa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,00



Órgão: MUNICIPIO DE JALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - SP

Data: 22/05/2025 08:30

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de diversos brinquedos, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BONECA MENINA BRANCA COM GENITÁLIA, BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATOXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLATADO EM NYLON, O CORPO APRESENTA GENITÁLIA FEMININA, ACOMPANHADA DE VESTIDO EM AL - BONECA MENINA BRANCA COM GENITÁLIA, BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATOXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLATADO EM NYLON, O CORPO APRESENTA GENITÁLIA FEMININA, ACOMPANHADA DE VESTIDO EM ALGODÃO COSTURADO, COM A POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E SAPATO EM VINIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA. IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 3 ANOS E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Identificação: 45131885000104-1-000043/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.201.214/0001-92 *VENCEDOR*	VSR COMERCIO LTDA. Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 65,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba

Data: 22/05/2025 09:30

Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos e material esportivo em atendimento ao Convênio 201400138 para atender ao Cemei Izabel Maria de Jesus neste Município

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Boneca menina branca - vinil - Boneca menina branca em vinil, com membros articulados. A cabeça contera olhos moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. Devera acompanhar vestido confeccion - Boneca menina branca - vinil - Boneca menina branca em vinil, com membros articulados. A cabeça contera olhos moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. Devera acompanhar vestido confeccionado em algodao com possibilidade de tirar e por, alem de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Dimensao aproximada :30 cm Produto com aprovacao e certificacao do INMETRO sem riscos para crianca. :Boneca menina branca - vinil - Boneca menina branca em vinil, com membros articulados. A cabeça contera olhos moveis que abrem e fecham, o cabelo devera ser implantado em nylon e o corpo apresentara genitalia feminina. Devera acompanhar vestido confeccionado em algodao com possibilidade de tirar e por, alem de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Dimensao aproximada :30 cm Produto com aprovacao e certificacao do INMETRO sem riscos para crianca.

Identificação: 63202-Prefeitura Municipal de Janaúba-492025-162025

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/05/2025 11:54

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.384.015/0001-17 *VENCEDOR*	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MAXTOYS Fabricante: MAXTOYS Modelo: BRANCA Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA FREI ANDREONI, 217 Nome de Contato: Frederico Telefone: (21) 3373-9515 Email: didaticaepedagogica@gmail.com	R\$ 80,00





Relatório gerado no dia 10/07/2025 09:15:01 (IP: 170.81.16.50)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmMI96pNHko6cDRqnwF6WedoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmMI96pNHko6cDRqnwF6WedoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 4e79eb202ee2ed4b56f86f898884c403



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 02/07/2025 09:57:38

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 09:58:37

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/07/2025 09:15:01 (IP: 170.81.16.50)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmMI96pNHko6cDRqnwF6WedoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmMI96pNHko6cDRqnwF6WedoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 4e79eb202ee2ed4b56f86f898884c403



Relatório de Cotação: cotação rápida 2227

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 08:14:36 e 11/07/2025 08:19:52

Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:21:00 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto de boneco menino branco-vinil, boneco branco em vinil, com membros articulados. a cabeça conterá olhos móveis que abre fecha, o cabelo em caracolado deverá ser implantado em nyllon e o corpo apresentará genitália masculina. deverá acompanhar macac

Descrição: conjunto de boneco menino branco-vinil, boneco branco em vinil, com membros articulados. a cabeça conterá olhos móveis que abre fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nyllon e o corpo apresentará genitália masculina. deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e retirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. dimensão aproximada: 30 cm. embalagem: caixa de papelão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 78,97 (un)	-	R\$ 78,97	100%	R\$ 78,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - SP	45131885000104-1-000043/2025	22/05/2025	R\$ 68,00
2	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS	01740497000147-1-000315/2024	03/09/2024	R\$ 70,90
Valor Unitário				R\$ 69,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.121.878/0001-72 - Município de Cafelândia	MC-1012024-Pregão Eletrônico	22/11/2024	R\$ 98,00
Valor Unitário				R\$ 98,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,90

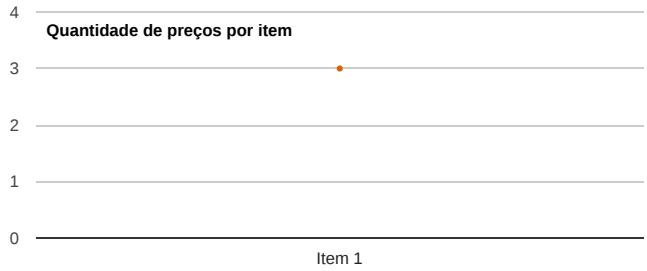
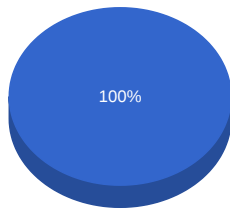
Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,97

Valor Global: R\$ 78,97



Valor do item em relação ao total

1) conjunto de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto de boneco menino branco-nylon, boneco branco em nylon, com membros articulados. a cabeça conterá olhos móveis que abre fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. deverá acompanhar macacão

Preço Estimado: R\$ 78,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 78,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto de boneco menino branco-nylon, boneco branco em nylon, com membros articulados. a cabeça conterá olhos móveis que abre fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e retirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e nylon. dimensão aproximada: 30 cm. embalagem: caixa de papelão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - SP	Data: 22/05/2025 08:30
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de diversos brinquedos, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BONECA MENINO BRANCO COM GENITÁLIA MASCULINA, BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATOXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLATADO EM NYLON, O CORPO APRESENTA GENITÁLIA FEMININA, ACOMPANHADA DE ROU - BONECA MENINO BRANCO COM GENITÁLIA MASCULINA, BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATOXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLATADO EM NYLON, O CORPO APRESENTA GENITÁLIA FEMININA, ACOMPANHADA DE ROUPA EM ALGODÃO COSTURADO, COM A POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E SAPATO EM VINIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA. IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 3 ANOS E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	SRP: SIM
	Identificação: 45131885000104-1-000043/2025
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 03/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.201.214/0001-92 *VENCEDOR*	VSR COMERCIO LTDA.	R\$ 68,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:21:00 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Ympd0st7Jmk0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Ympd0st7Jmk0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: bcb5a09c8c239f2149c2b3726a7adcaa

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS	Data: 03/09/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (DEPUTADO FEDERAL MAJOR VITOR HUGO) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO-VINIL, BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACAC - CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO-VINIL, BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E RETIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	SRP: NÃO
	Identificação: 01740497000147-1-000315/2024
	Lote/Item: 1/32
	Ata: N/A
	Homologação: 17/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.508.827/0001-88 *VENCEDOR*	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	R\$ 70,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: EDUARDO VICENTE DE MELLO, 1600	Telefone: (47) 9960-5332	Email: angelique.artesanato@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 98,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.878/0001-72	Data: 22/11/2024 00:00
Órgão: Município de Cafelândia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 954747-8/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR.	SRP: NÃO
Descrição: CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL - CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL DESCRIÇÃO: BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	Identificação: MC-1012024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 1/19
	Ata: N/A
	Fonte: 177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 4
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.468.464/0001-92 *VENCEDOR*	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	R\$ 98,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: NOSSA SENHORA DA LUZ, 201	Telefone: (46) 3252-1543	





Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:21:00 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Ympd0st7Jmk0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Ympd0st7Jmk0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: bcb5a09c8c239f2149c2b3726a7adca



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/07/2025 08:14:36

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR
177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes

Data: 11/07/2025 08:19:52

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2228

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 08:24:30 e 11/07/2025 19:52:44

Relatório gerado no dia 11/07/2025 19:54:58 (IP: 2804:3320:8044:b400:f43a:a5f0:3565:9483)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jogo da memória pedagógico infantil - frutas e legumes jogo da memória pedagógico infantil. confeccionado em mdf, cerca de 40 peças, imagens de frutas e legumes

Descrição: jogo da memória pedagógico infantil - frutas e legumes jogo da memória pedagógico infantil. confeccionado em mdf, cerca de 40 peças, imagens de frutas e legumes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 18,50 (un)	-	R\$ 18,50	100%	R\$ 18,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CUIUTE	08732174000150-1-000047/2024	17/09/2024	R\$ 17,00
Valor Unitário				R\$ 17,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.408/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	00003025	28/02/2025	R\$ 17,50
2	17.754.177/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	51795-PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-000122025-00042025	17/02/2025	R\$ 21,00
Valor Unitário				R\$ 19,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

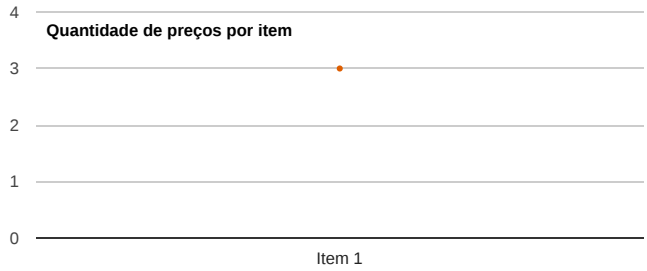
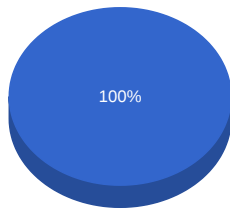
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,50

Valor Global: R\$ 18,50



Valor do item em relação ao total

1) jogo da memória...



Detalhamento dos Itens

Item 1: jogo da memória pedagógico infantil - frutas e legumes jogo da memória pedagógico infantil. confeccionado em mdf, cerca de 40 peças, imagens de frutas e legumes

Preço Estimado: R\$ 18,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jogo da memória pedagógico infantil - frutas e legumes jogo da memória pedagógico infantil. confeccionado em mdf, cerca de 40 peças, imagens de frutas e legumes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CUITE	Data: 17/09/2024 09:00
Objeto: [LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: JOGO DE MEMORIA INFANTIL EM MADEIRA. DIMENSÕES 15 X 15 X 8 CM. COM 40 PEÇAS EM MADEIRA. PESO 520G - JOGO DE MEMORIA INFANTIL EM MADEIRA. DIMENSÕES 15 X 15 X 8 CM. COM 40 PEÇAS EM MADEIRA. PESO 520G	SRP: SIM
	Identificação: 08732174000150-1-000047/2024
	Lote/Item: 1/4697755
	Ata: N/A
	Homologação: 29/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.056.101/0001-70 *VENCEDOR*	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	R\$ 17,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377
		Telefone: (83) 9609-6527

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 17,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.634.408/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Objeto: Aquisição de Material Terapêutico e Brinquedos para uso dos profissionais (Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo), da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP.

Descrição: JOGO DA MEMÓRIA, EM MADEIRA/MDF, COM 40 PEÇAS. TEMA INFANTIL E IMAGENS COLORIDAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 04 ANOS. APRESENTAR SELO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO. - JOGO DA MEMÓRIA, EM MADEIRA/MDF, COM 40 PEÇAS. TEMA INFANTIL E IMAGENS COLORIDAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 04 ANOS. APRESENTAR SELO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO.

Data: 28/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00003025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 00:00

Fonte: 177.223.110.33:5656/transparencia/

Quantidade: 6

Unidade: JG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.474.333/0001-18 *VENCEDOR*	18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW	R\$ 17,50
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 21,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Data: 17/02/2025 08:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.

SRP: SIM

Identificação: 51795-PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-000122025-00042025

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/02/2025 13:07

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.059.013/0001-53 *VENCEDOR*	Publix Empreendimentos Comerciais Ltda	R\$ 21,00
Marca:	CARLU	
Fabricante:	CARLU	
Modelo:	1182	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 11/07/2025 08:25:13 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 11/07/2025 08:25:20 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP 177.223.110.33:5656/transparencia/	Data: 11/07/2025 19:52:44 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: cotação rápida 2229

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 08:29:45 e 11/07/2025 08:31:31

Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:32:11 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: túnel centopeia de bagum ou tecido 4 mts altura x largura: 50 cm x 4 m peso: 3 kg material do enchimento: poliéster materiais: aço galvanizado e tecido misto

Descrição: túnel centopeia de bagum ou tecido 4 mts altura x largura: 50 cm x 4 m peso: 3 kg material do enchimento: poliéster materiais: aço galvanizado e tecido misto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 227,37 (un)	-	R\$ 227,37	100%	R\$ 227,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS	18094763000104-1-000035/2025	25/06/2025	R\$ 260,00
2	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	75904524000106-1-000484/2024	21/11/2024	R\$ 212,12
3	45.732.377/0001-73 - MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES - SP	45732377000173-1-000146/2024	08/10/2024	R\$ 210,00
Valor Unitário				R\$ 227,37

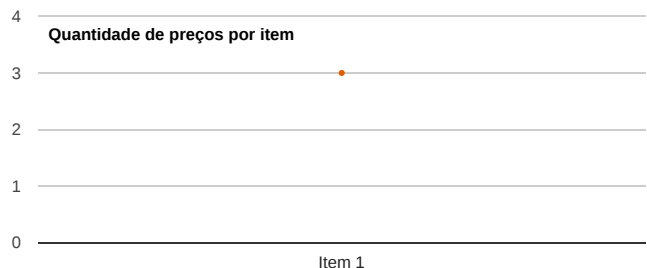
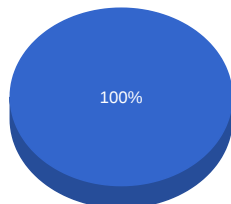
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 212,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,37

Valor Global: R\$ 227,37

Valor do item em relação ao total

● 1) túnel centopeia...



Detalhamento dos Itens

Item 1: túnel centopeia de bagum ou tecido 4 mts altura x largura: 50 cm x 4 m peso: 3 kg material do enchimento: poliéster materiais: aço galvanizado e tecido misto

Preço Estimado: R\$ 227,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 227,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	túnel centopeia de bagum ou tecido 4 mts altura x largura: 50 cm x 4 m peso: 3 kg material do enchimento: poliéster materiais: aço galvanizado e tecido misto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 260,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Data: 25/06/2025 07:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, COM O OBJETIVO DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CENTOPÉIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULARCENTOPÉIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULAR Centopéia 4 metros em Bagum, sanfonada,colorida. Centopéia tamanho 55x55x400 cm confeccionado em tecido e arame Embalagem em plástico tamanho 60x60x10cm. - CENTOPÉIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULARCENTOPÉIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULAR Centopéia 4 metros em Bagum, sanfonada,colorida. Centopéia tamanho 55x55x400 cm confeccionado em tecido e arame Embalagem em plástico tamanho 60x60x10cm.

Identificação: 18094763000104-1-000035/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

R\$ 260,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Ubá

Endereço:

R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500

Telefone:

(32) 3531-4367/ (32) 3021-3642

Email:

nt-comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 212,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Data: 21/11/2024 08:29

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TÚNEL CENTOPÉIA; EM BAGUM COLORIDO; DIMENSÕES: 400 X 50 M. - TÚNEL CENTOPÉIA; EM BAGUM COLORIDO; DIMENSÕES: 400 X 50 M.

Identificação: 75904524000106-1-000484/2024

Lote/Item: 1/254

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:32:11 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Yhj7GcQBiyViqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Yhj7GcQBiyViqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: a87ed02e1bf2d0e26d596d3f4c2ab66f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.597.630/0001-84 *VENCEDOR*	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 212,12
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 210,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.732.377/0001-73	Data: 08/10/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES - SP	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SRP: SIM
Descrição: TÚNEL CENTOPEIA GIGANTE 4M, POR 50CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ARMADO E TECIDO BAGUM, CORES VIVAS COM TECIDO REFORÇADO - TÚNEL CENTOPEIA GIGANTE 4M, POR 50CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ARMADO E TECIDO BAGUM, CORES VIVAS COM TECIDO REFORÇADO	Identificação: 45732377000173-1-000146/2024
	Lote/Item: 1/128
	Ata: N/A
	Homologação: 19/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.868.882/0001-01 *VENCEDOR*	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$ 210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Jacareí	Endereço: RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
	Nome de Contato: Rodrigo Tolosa Rico	Telefone: (12) 3952-1227
		Email: sportsrico@uol.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/07/2025 08:30:13

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:32:11 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Yhj7GcQBiyVlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Yhj7GcQBiyVlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: a87ed02e1bf2d0e26d596d3f4c2ab66f



Relatório de Cotação: cotação rápida 2232

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 08:46:43 e 11/07/2025 08:46:55

Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:47:29 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: brinquedo peteleco em material de papel e mdf, tabuleiro medindo 44 x 33 e colorido.

Descrição: brinquedo peteleco em material de papel e mdf, tabuleiro medindo 44 x 33 e colorido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 52,36 (un)	-	R\$ 52,36	100%	R\$ 52,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SIMAO / 88 - FMS FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	02056778000148-1-000135/2024	12/12/2024	R\$ 57,17
2	01.219.807/0001-82 - MUNICIPIO DE URUACU	01219807000182-1-000100/2024	07/08/2024	R\$ 56,00
Valor Unitário				R\$ 56,59
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	58723-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0522025-0252025	15/04/2025	R\$ 43,90
Valor Unitário				R\$ 43,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,00

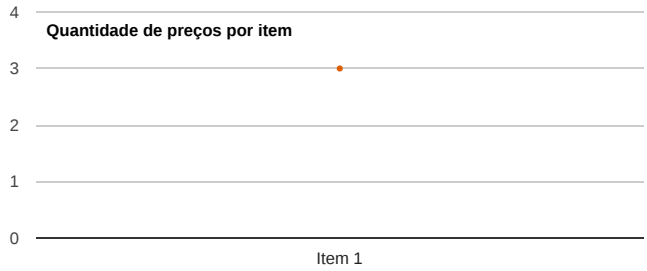
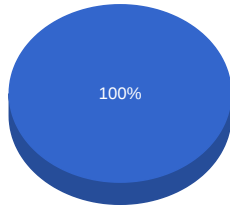
Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,36

Valor Global: R\$ 52,36



Valor do item em relação ao total

● 1) brinquedo ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: brinquedo peteleco em material de papel e mdf, tabuleiro medindo 44 x 33 e colorido.

Preço Estimado: R\$ 52,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	brinquedo peteleco em material de papel e mdf, tabuleiro medindo 44 x 33 e colorido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 57,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO / 88 - FMS FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Data: 12/12/2024 08:59

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS/MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PSICOLOGIA E DE FONOAUDIOLOGIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BRINQUEDO PETELECO EM MATERIAL DE PAPEL E MDF, TABULEIRO MEDINDO 44 X 33 E COLORIDO. - BRINQUEDO PETELECO EM MATERIAL DE PAPEL E MDF, TABULEIRO MEDINDO 44 X 33 E COLORIDO.

Identificação: 02056778000148-1-000135/2024

Lote/Item: 1/111

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

52.791.813/0001-40

BRINQUEDOS EDUCATIVOS & PEDAGOGICOS UBERLANDIA LTDA

R\$ 57,17

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 56,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:47:29 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YFo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YFo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: bf1363225927521448a2027fbb5ea5b6

CNPJ: 01.219.807/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE URUACU

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do município de Uruaçu-GO.

Descrição: JOGO PETELECO FUTEBOL DE PREGO GOL A GOL DEDOBOL BRINQUEDO. DESENVOLVE HABILIDADES MOTORAS FINAS E COORDENAÇÃO. - JOGO PETELECO FUTEBOL DE PREGO GOL A GOL DEDOBOL BRINQUEDO. DESENVOLVE HABILIDADES MOTORAS FINAS E COORDENAÇÃO.

Data: 07/08/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01219807000182-1-000100/2024

Lote/Item: 1/168

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.087.750/0001-00 *VENCEDOR*	G5 REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 56,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Uruaçu	AVENIDA PRESIDENTE JK, 05
		Telefone:
		(62) 3357-2822 / (62) 8400-8859
		Email:
		totalfrio.uru@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 43,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e correlatos

Descrição: Jogo Futebol Peteleco-Pregobol 31 x 41cm. - Jogo Futebol Peteleco-Pregobol 31 x 41cm.

Data: 15/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 58723-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0522025-0252025

Lote/Item: 79/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/04/2025 07:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 33

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.180.768/0001-33 *VENCEDOR*	MARCO LUCIO BARBOSA TAVARES & CIA LTDA	R\$ 43,90
Marca:	PENTAGOL	
Fabricante:	PENTAGOL	
Modelo:	PETE	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Rio Casca	R IMACULADA CONCEICAO, 62
		Telefone:
		(31) 9993-1787
		Email:
		marcotavares@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:47:29 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YFo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YFo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: bf1363225927521448a2027fbb5ea5b6



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 11/07/2025 08:46:53

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/07/2025 08:46:44

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 11/07/2025 08:47:29 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YFo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4YFo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: bf1363225927521448a2027fbb5ea5b6



Relatório de Cotação: cotação rápida 1417

Pesquisa realizada entre 01/07/2025 17:45:43 e 01/07/2025 17:48:39

Relatório gerado no dia 01/07/2025 17:49:06 (IP: 170.81.17.167)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jogo dominó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 65	1	R\$ 20,80 (un)	-	R\$ 20,80	100%	R\$ 20,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento Penitenciário Nacional Penitenciária Federal em Campo Grande	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 200600	25/02/2025	R\$ 19,00
2	13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 928206	14/02/2025	R\$ 21,25
3	76.205.640/0001-08 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:900042025 UASG:987541	30/01/2025	R\$ 22,15
Valor Unitário				R\$ 20,80

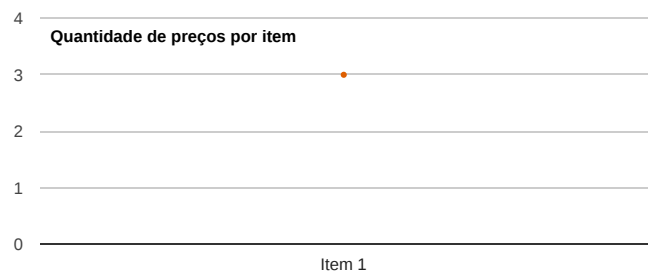
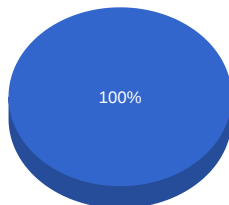
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,80

Valor Global: R\$ 20,80

Valor do item em relação ao total

● 1) jogo dominó



Relatório gerado no dia 01/07/2025 17:49:06 (IP: 170.81.17.167)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmFINyenWyDFqsToOZmlNDWcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmFINyenWyDFqsToOZmlNDWcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 12

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 45bde60e2f2579e9a57a11aedd625756

Detalhamento dos Itens

Item 1: jogo dominó

Preço Estimado: R\$ 20,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jogo dominó, material marfim sintético, aplicação lazer e entretenimento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento Penitenciário Nacional Penitenciária Federal em Campo Grande	Data: 25/02/2025 08:00
Objeto: Aquisição de bolas de futsal, jogos de xadrez, jogos de damas, jogos de dominó e cones de sinalização para os internos custodiados, n a Penitenciária Federal em Campo Grande - MS	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Descrição: JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	SRP: NÃO
CatMat: 235609 - Jogo Dominó - Material: Marfim Sintético Aplicação: Lazer E Entretenimento	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 200600
	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 12/03/2025 10:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 130
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.491.452/0001-01 *VENCEDOR*	58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS	R\$ 5,90
	Marca: comp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: comp Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
58.437.004/0001-11	58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS	R\$ 6,00
	Marca: Rei domino Fabricante: Fabricante não informado Modelo: domino de plástico Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R\$ 6,30
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
38.479.583/0001-58	PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24697602838	R\$ 6,80
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.358.556/0001-71	57.358.556 FELIPE ALVARES	R\$ 6,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.050.157/0001-49	57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 7,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
05.999.969/0001-31	CASA DO ATLETA LTDA	R\$ 7,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 319 Telefone: (67) 3383-4812/ (67) 3042-6361 Email: assessoria@prosaesegredoms.com.br		
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R\$ 7,89
Marca: CONF EDITAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF EDITAL Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Itapevi Endereço: V CEREJEIRAS, 430 Telefone: (11) 9885-2188 Email: csr.24531@gmail.com		
55.665.502/0001-23	55.665.502 MARCOS SERGIO DA SILVA	R\$ 8,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R\$ 8,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.279.491/0001-36	35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES	R\$ 8,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
46.703.176/0001-00	JOAO VAGNO DA COSTA SILVA MIRANDA 89407180204	R\$ 8,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Belém Endereço: ROD DOS TRABALHADORES, 7B Nome de Contato: MIRANDA Telefone: (91) 8162-1781 Email: mirandalicitacao@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 9,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Ibirama	Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650
	Telefone: (47) 9219-7124	Email: charlescharles_@outlook.com
58.608.686/0001-88	58.608.686 LEONAM MIKAEL CARAPELLI	R\$ 9,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
02.741.293/0001-93	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA Rua Quatorze de Julho, 33
	Telefone: (67) 3384-1217	Email: atacadonacionalms@gmail.com
58.181.877/0001-06	58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.007.023/0001-01	44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA	R\$ 13,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
54.103.042/0001-87	54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	R\$ 14,00
Marca: jalinco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.163.710/0001-60	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO 02697433163	R\$ 15,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GASPAR DE LEMOS, 1015	Telefone: (67) 9291-7397	Email: am2eventoscs@gmail.com
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 16,97
Marca: DOMINO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOMINO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itapevi	Endereço: RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324
	Nome de Contato: DAVID	Telefone: (11) 4142-3789
		Email: vendedores@ajrcompany.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.691.469/0001-03	49.691.469 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 16,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R\$ 17,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Jaboticabal R DOMINGOS VALERIO, 96 Anderson (16) 3200-0555 asjustino@yahoo.com.br		
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 18,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: GO Caldas Novas R MAJOR VITOR, 30 Licitação (64) 3453-5612 brunaalvescalcados@hotmail.com		
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	R\$ 18,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: AMAPA, 649 (11) 9520-6596 dayanneduarte00@gmail.com		
58.162.673/0001-28	58.162.673 WAGNER ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO	R\$ 19,00
Marca: brinquedo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: domino Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
59.292.897/0001-17	59.292.897 MARCELO BEZERRA NEVES DE SOUSA VILHENA UF endereço: PA	R\$ 19,00
Marca: Castanhal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marfin Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 19,00
Marca: Dominó Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Dominó Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: PONTE TERRA, 475 (34) 9713-5124 celestial.ei777@gmail.com		
37.876.086/0001-20	ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA	R\$ 19,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 19,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45		Telefone: (22) 9281-4838
		Email: contato@manprime.com.br
20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	R\$ 19,00
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 19,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAO PAULO, SN		Telefone: (21) 2215-7917
		Email: pryme vendas.licitacoes@gmail.com
47.157.369/0001-76	47.157.369 EDSON DOS ANJOS LIMA	R\$ 19,70
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: domimo plastico Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	RUA LUIZ REGIS PACHECO, 220
		Telefone: (71) 9287-7955
		Email: dosreis1617@gmail.com
37.685.672/0001-98	RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 19,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Suzano	AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 663
		Nome de Contato: Rick
		Telefone: (11) 2630-0884
		Email: rick_colato@hotmail.com
45.219.356/0001-59	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	R\$ 19,75
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R CAMPOS ELISEOS, 670
		Telefone: (67) 3056-6878
		Email: crlopes.eng@gmail.com
37.501.487/0001-04	37.501.487 THANIZE CHAMORRO RAMOS UF endereço: MS	R\$ 19,77
Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
58.098.942/0001-34	58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO	R\$ 19,77
Marca: Alternativo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 19,77
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: RUA DOUTOR NILO PECANHA, 703
	Telefone: (51) 3438-1352	Email: financeiro@rejanerep.com.br
55.247.877/0001-73	55.247.877 BRUNA SOUSA E SILVA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
46.350.472/0001-75	HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 20,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 200
	Telefone: (35) 9927-9228	Email: jfduartevl@hotmail.com
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753
	Telefone: (67) 9216-2588	Email: cscjcontabilidade@gmail.com
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2565
	Nome de Contato: MARIO SOUZA	Telefone: (31) 8677-9407
		Email: souzateccomercial@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 60,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
55.710.995/0001-76	55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ	R\$ 70,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
Marca: YODHE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JOGO DE DOMINÓ Descrição: Jogo Dominó - Jogo Dominó Material: Marfim Sintético, Aplicação: Lazer E Entretenimento Estado: RJ Cidade: Rio das Ostras Endereço: R 1, SN Telefone: (22) 2219-9548 Email: contato@sjtcomercio.com.br		
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R\$ 1.000.000,00
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Descrição não informada Endereço: RECANTO DAS SAIRAS, 447 Telefone: (82) 8847-8952 Email: ingredybrunele.vendas@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.921.433/0001-21	Data: 14/02/2025 09:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Brinquedos Pedagógicos para auxílio dos assistidos p elos Programas Criança Feliz, Casa de Acolhimento, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dispondo suprimento essencial para o trabalho do Programa com as pessoas assistidas e suporte a este equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social na execução de suas atividades.	SRP: NÃO
Descrição: JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 928206
CatMat: 235609 - Jogo Dominó - Material: Marfim Sintético Aplicação: Lazer E Entretenimento	Lote/Item: /26
	Ata: N/A
	Homologação: 25/02/2025 12:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.601.085/0001-26	C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Casimiro de Abreu Endereço: RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO DA SILVA, 1074 Telefone: (22) 2778-1128 Email: claudiusoliveira@hotmail.com		



Relatório gerado no dia 01/07/2025 17:49:06 (IP: 170.81.17.167)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmFINyenWyDFqsToOZmlNDWcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmFINyenWyDFqsToOZmlNDWcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 12

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 45bde60e2f2579e9a57a11aedd625756

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	R\$ 21,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
54.955.361/0001-10	54.955.361 DEIVID RODRIGUES WERLY UF endereço: RJ	R\$ 21,24
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.376.990/0001-23	53.376.990 LORENA CRISTINA DA CUNHA SILVA	R\$ 21,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
58.098.942/0001-34	58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO	R\$ 21,25
Marca: Alternativo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 21,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Belo Horizonte R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22 (31) 9672-3191 acacio@casadainfo.com.br		
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 21,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA ANTONIO JOSE VAZ, 177 (11) 8101-0676 / (0000) 0000-0000 doalencar@gmail.com		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 21,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org		
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 40,00
Marca: jogo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: dominó Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.026.883/0001-40	51.026.883 WALKER JORGE LEITE NETO UF endereço: RJ	R\$ 54,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.640/0001-08	Data: 30/01/2025 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de brinquedos educativos, instrumentos psicológicos, testes psicológicos e livros especializados destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de apoiar atividades lúdicas, educativas, e intervenção psicológica. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	SRP: NÃO
Descrição: JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:987541
CatMat: 235609 - Jogo Dominó - Material: Marfim Sintético Aplicação: Lazer E Entretenimento	Lote/Item: /85
	Ata: N/A
	Homologação: 26/02/2025 08:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Jogo
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 16,00
Marca: WELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOMINO Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV RIO BRANCO, 762 Nome de Contato: JESSICA Telefone: (44) 3028-7071 Email: rmmssportsbrasil@hotmail.com		

28.854.349/0001-00	DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 16,99
Marca: ZEIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOMINÓ DE OSSO Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA JOSE ZALESKI, 992 Telefone: (41) 3049-2649 Email: tictac@tictacbrinquedo.com.br		

48.829.387/0001-10	PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 22,00
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22,15
Marca: XALINGO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOMINO Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: RUA 1 DE MAIO, 645 Nome de Contato: LUIZ FLACH Telefone: (49) 3632-1063 Email: vendas@telecoppy.com.br		



Relatório gerado no dia 01/07/2025 17:49:06 (IP: 170.81.17.167)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmFINyenWyDFqsToOZmlNDWcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmFINyenWyDFqsToOZmlNDWcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 12

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 45bde60e2f2579e9a57a11aedd625756

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R\$ 23,00
Marca: art sport Fabricante: Fabricante não informado Modelo: dominó Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 23,99
Marca: SO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SO Descrição: Descrição não informada Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550		
	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
17.294.606/0001-80	SUPER SERVICE MARKETING LTDA	R\$ 25,00
Marca: ARTSTAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARTSTAR Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Ouro Branco AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1281 RONAN (31) 99505-2408 superservicemarketing@gmail.com		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/07/2025 17:46:22

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 1418

Pesquisa realizada entre 01/07/2025 17:53:25 e 01/07/2025 17:54:18

Relatório gerado no dia 01/07/2025 17:54:42 (IP: 170.81.17.167)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: uno - jogo de cartas com no mínimo 108 cartas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 19,20 (un)	-	R\$ 19,20	100%	R\$ 19,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	95719472000105-1-000006/2025	10/02/2025	R\$ 20,69
2	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO / 3 - Município de São Bernardo do Campo	46523239000147-1-000579/2024	20/09/2024	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 19,35

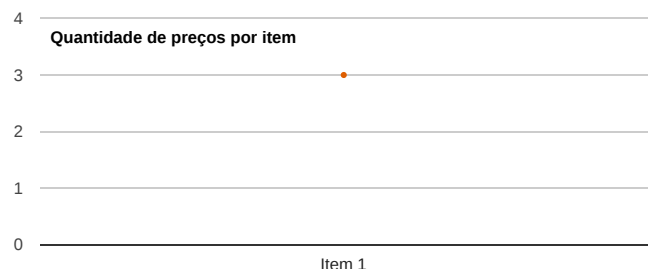
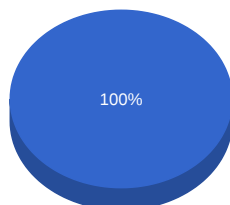
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.919.611/0001-03 - MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	00010824	19/08/2024	R\$ 18,90
Valor Unitário				R\$ 18,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,20

Valor Global: R\$ 19,20

Valor do item em relação ao total

● 1) uno - jogo de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: uno - jogo de cartas com no mínimo 108 cartas.

Preço Estimado: R\$ 19,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	uno - jogo de cartas com no mínimo 108 cartas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	Data: 10/02/2025 00:00
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de premiações diversas incluindo Troféus, medalhas, jogos, bicicleta, tablet e bois além de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades junto aos diversos departamentos do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: JOGOS DE UNO: JOGOS DE CARTAS , UNO , CONTENDO 108 CARTAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 14X9X2CM, PESO APROXIMADO 173 G , PRODUZIDO EM CARTÃO COUCHÉ. - JOGOS DE UNO: JOGOS DE CARTAS , UNO , CONTENDO 108 CARTAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 14X9X2CM, PESO APROXIMADO 173 G , PRODUZIDO EM CARTÃO COUCHÉ.	SRP: NÃO
	Identificação: 95719472000105-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/105
	Ata: N/A
	Homologação: 25/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.875.418/0001-24 *VENCEDOR*	OESTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 20,69
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO / 3 - Município de São Bernardo do Campo	Data: 20/09/2024 09:00
Objeto: BRINQUEDOS PARA AÇÕES NAS UBS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: UNO - JOGO DE CARTAS COM NO MÍNIMO 108 CARTAS. - UNO - JOGO DE CARTAS COM NO MÍNIMO 108 CARTAS.	SRP: NÃO
	Identificação: 46523239000147-1-000579/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 03/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 68
	Unidade: JOGO
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.480.433/0001-45	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA					R\$ 18,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Bernardo do Campo	ESTRADA PARTICULAR RIUICHI MATSUMOTO, 950	Matheus Parisi	(11) 4075-3244/ (11) 4901-1020	allimac@allimac.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.919.611/0001-03	Data: 19/08/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	Modalidade: DISPENSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DO CRAS E MATERIAIS LUDOTERÁPICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA	SRP: NÃO
Descrição: JOGOS DE CARTAS UNO TRADICIONAL PAPEL CARTÃO JOGO DE MESA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 108 CARTAS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTÃO COUCHÉ - JOGOS DE CARTAS UNO TRADICIONAL PAPEL CARTÃO JOGO DE MESA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 108 CARTAS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTÃO COUCHÉ	Identificação: 00010824
	Lote/Item: 1/63
	Ata: N/A
	Fonte: 187.120.185.245:8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: EMB
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
46.441.199/0001-94	COMERCIAL AMERICA ADAMANTINA LTDA					R\$ 18,90
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 01/07/2025 17:53:25

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP
187.120.185.245:8079/transparencia/

Data: 01/07/2025 17:54:18

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 01/07/2025 17:54:42 (IP: 170.81.17.167)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmFiNyenWyDFq3jdFAnw7sv4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmFiNyenWyDFq3jdFAnw7sv4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: a970fecf49c708adf88811be071ee1a4



Relatório de Cotação: cotação rápida 2235

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 09:18:45 e 11/07/2025 09:19:29

Relatório gerado no dia 11/07/2025 09:20:12 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jogo de bingo completo metal; com 01 globo; 1 par de hastes de sustentação; 1 tabuleiro numerado em silkscren de 1 a 75 com escrita bingo 1 jogo de bolas de 1 a 75 com escrita bingo.

Descrição: jogo de bingo completo metal; com 01 globo; 1 par de hastes de sustentação; 1 tabuleiro numerado em silkscren de 1 a 75 com escrita bingo 1 jogo de e bolas de 1 a 75 com escrita bingo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 126,55 (un)	-	R\$ 126,55	100%	R\$ 126,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.146.604/0001-03 - MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	01146604000103-1-000052/2025	16/04/2025	R\$ 127,00
2	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	76331941000170-1-000430/2024	19/09/2024	R\$ 121,00
Valor Unitário				R\$ 124,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.241.745/0001-08 - Prefeitura Municipal de Passos	57650-Prefeitura Municipal de Passos-0000332025-0000112025	11/04/2025	R\$ 131,66
Valor Unitário				R\$ 131,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,00

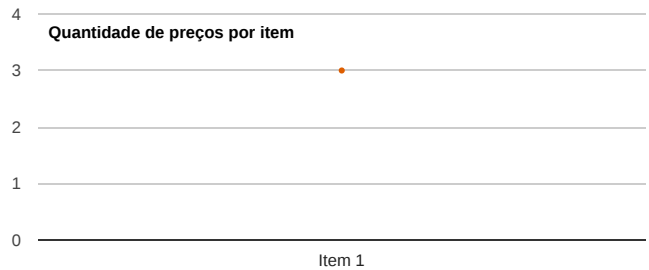
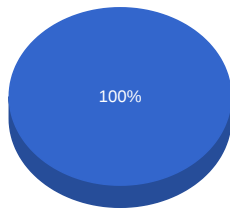
Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,55

Valor Global: R\$ 126,55



Valor do item em relação ao total

● 1) jogo de bingo...



Detalhamento dos Itens

Item 1: jogo de bingo completo metal; com 01 globo; 1 par de hastes de sustentação; 1 tabuleiro numerado em silkscren de 1 a 75 com escrita bingo 1 jogo de bolas de 1 a 75 com escrita bingo.

Preço Estimado: R\$ 126,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jogo de bingo completo metal; com 01 globo; 1 par de hastes de sustentação; 1 tabuleiro numerado em silkscren de 1 a 75 com escrita bingo 1 jogo de bolas de 1 a 75 com escrita bingo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 127,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.146.604/0001-03	Data: 16/04/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESPORTIVOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	SRP: SIM
Descrição: JOGO DE BINGO MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTEÚDO MÍNIMO: GLOBO: PARA SORTEIO DAS BOLAS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E COM MECANISMO DE ROTAÇÃO SUAVE. DECK: PARA ACOMODAR AS BOLAS SORTEADAS, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS. CARTELA - JOGO DE BINGO MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTEÚDO MÍNIMO: GLOBO: PARA SORTEIO DAS BOLAS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E COM MECANISMO DE ROTAÇÃO SUAVE. DECK: PARA ACOMODAR AS BOLAS SORTEADAS, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS. CARTELAS: 18 CARTELAS REUTILIZÁVEIS PARA MARCAÇÃO, CONFECCIONADAS EM MATERIAL DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. FICHAS: 150 FICHAS PARA MARCAÇÃO NAS CARTELAS, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. BOLAS: 75 BOLAS NUMERADAS E IDENTIFICADAS COM LETRAS, DE TAMANHO PADRÃO E FABRICADAS EM MATERIAL DURÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TODO O CONJUNTO DEVE SER APRESENTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O JOGO DEVE ATENDER A NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECREATIVOS.	Identificação: 01146604000103-1-000052/2025
	Lote/Item: 1/101
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 145
	Unidade: PACOTE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.629.675/0001-28 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI	R\$ 127,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Trindade	Endereço: R SANTO AFONSO, 390
	Telefone: (62) 3432-4186/ (62) 8190-7250	Email: distribuidora.sudoeste@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 121,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	Data: 19/09/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, EDUCAÇÃO FÍSICA E JOGOS RECREATIVOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Jogo de Bingo Completo Metal; com 01 Globo; 1 par de hastes de sustentação; 1 tabuleiro numerado em silkscren de 1 a 75 com escrita BINGO 1 jogo de bolas de 1 a 75 com escrita BINGO. - Jogo de Bingo Completo Metal; com 01 Globo; 1 par de hastes de sustentação; 1 tabuleiro numerado em silkscren de 1 a 75 com escrita BINGO 1 jogo de bolas de 1 a 75 com escrita BINGO.	Identificação: 76331941000170-1-000430/2024
	Lote/Item: 1/39
	Ata: N/A
	Homologação: 10/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 16
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
66.143.678/0001-31 *VENCEDOR*	EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA	R\$ 121,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Pirajuí	Endereço: R VOL BENEDITO PIMENTA, 243
	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (14) 99793-8397
		Email: mabi.sport@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 131,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.745/0001-08	Data: 11/04/2025 08:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Passos	Modalidade: Pregão
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS POR UM PERÍODO DE 24 MESES, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM	SRP: SIM
Descrição: BINGO Jogo bingo cromado, deverá conter 75 bolas de bingo, 2 blocos de cartelas de 100 folhas totalizando 200 folhas - BINGO Jogo bingo cromado, deverá conter 75 bolas de bingo, 2 blocos de cartelas de 100 folhas totalizando 200 folhas	Identificação: 57650-Prefeitura Municipal de Passos-0000332025-0000112025
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/05/2025 08:35
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 90
	Unidade: JG
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.182.970/0001-83 *VENCEDOR*	ALSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 131,66
Marca: Casita		
Fabricante: Casita		
Modelo: Em metal		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Passos	Endereço: R SAO LUIZ, 163
		Telefone: (35) 3522-7623
		Email: alfacontabilidade2019@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 11/07/2025 09:18:53

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/07/2025 09:18:45

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 11/07/2025 09:20:12 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Y1ON559DkLegqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=llxv6u6QCzvtQm1WavOvmAX8lmKOML4Y1ON559DkLegqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 12badc8f342ae95f775de228ee719bc3



Relatório de Cotação: cotação rápida 1420

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:35:11 e 02/07/2025 08:35:30

Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:35:49 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pega varetas • jogo pega varetas da junges com 31 peças coloridas em plástico injetado. tamanho 16,5cm comprimento. • um jogo tradicional que contri bui no desenvolvimento do raciocino lógico e na concentração! • atenção e concentração! mas cuidado ao leva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 8,56 (un)	-	R\$ 8,56	100%	R\$ 8,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA	11401087000125-1-000005/2025	15/05/2025	R\$ 7,89
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 67 - Secretaria Municipal de Educação	10280055000156-1-000036/2025	30/04/2025	R\$ 10,80
Valor Unitário				R\$ 9,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia	57721-Prefeitura Municipal de Simonésia-0472025-0352025	23/04/2025	R\$ 7,00
Valor Unitário				R\$ 7,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Valor Global: R\$ 8,56



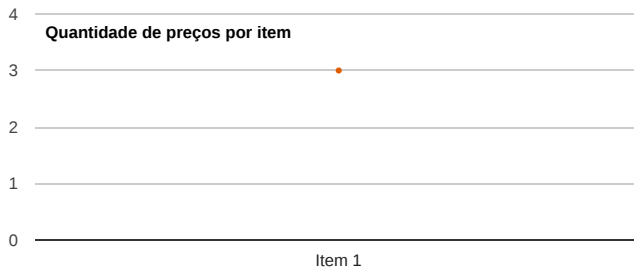
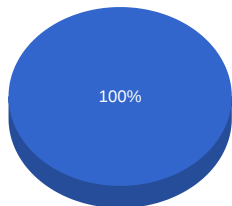
Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:35:49 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: d9d5ae3254f1adb5b07b54d825d1f0ed

Valor do item em relação ao total

1) pega varetas •...



Detalhamento dos Itens

Item 1: pega varetas • jogo pega varetas da junges com 31 peças coloridas em plástico injetado. tamanho 16,5cm comprimento. • um jogo tradicional que contribui no desenvolvimento do raciocino lógico e na concentração! • atenção e concentração! mas cuidado ao leva

Preço Estimado: R\$ 8,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pega varetas • jogo pega varetas da junges com 31 peças coloridas em plástico injetado. tamanho 16,5cm comprimento. • um jogo tradicional q ue contribui no desenvolvimento do raciocino lógico e na concentração! • atenção e concentração! mas cuidado ao levantar a vareta escolhida e não mover as outras, porque senão você terá que passar a vez e deixará de fazer pontos. • idade indicada: 7+ anos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA

Data: 15/05/2025 08:35

Objeto: Aquisição de materiais de fisioterapia para atividades multidisciplinares (psicologia, terapia e fonoaudiologia).

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PEGA VARETAS • Jogo Pega Varetas da Junges com 31 peças coloridas em plástico injetado. Tamanho 16,5cm comprimento. • Um jogo tradicional que contribui no desenvolvimento do raciocino lógico e na concentração! • Atenção e concentração! Mas cuidado ao leva - PEGA VARETAS • Jogo Pega Varetas da Junges com 31 peças coloridas em plástico injetado. Tamanho 16,5cm comprimento. • Um jogo tradicional que contribui no desenvolvimento do raciocino lógico e na concentração! • Atenção e concentração! Mas cuidado ao levantar a vareta escolhida e não mover as outras, porque senão você terá que passar a vez e deixará de fazer pontos. • Idade indicada: 7+ anos

Identificação: 11401087000125-1-000005/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Conjuntos

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.231.216/0001-97 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 7,89

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FLORIANO PEIXOTO, 414

Nome de Contato:

DAVID VITOR DOS SANTOS

Telefone:

(82) 99974-5698

Email:

acofloracomvoce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:35:49 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 67 - Secretaria Municipal de Educação

Data: 30/04/2025 11:00

Objeto: Aquisição equipamentos a promoção de atividades recreativas e desportivas para população

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: PEGA VARETAS - Jogo de pega varetas em plástico, com 31 peças coloridas.

Identificação: 10280055000156-1-000036/2025

Tamanho mínimo das varetas 16,5cm de comprimento. Jogo tradicional de habilidade, concentração e estratégia. Embalagem: caixa litografada com

Lote/Item: 1/55

instruções/regras do jogo; Composição / - PEGA VARETAS - Jogo de pega varetas em plástico, com 31 peças coloridas. Tamanho mínimo das varetas 16,5cm de comprimento.

Ata: N/A

Jogo tradicional de habilidade, concentração e estratégia. Embalagem: caixa litografada com instruções/regras do jogo; Composição / Material: Plástico.

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.356.461/0001-43 *VENCEDOR*	ALBINO PAULINO DE LIMA	R\$ 10,80
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Serra Talhada	R MANOEL PEREIRA LINS, 993
		Telefone:
		(87) 3831-2145/ (87) 9626-0662

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.120/0001-10	Data: 23/04/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Simonésia	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, pedagógico e de expediente em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.	SRP: SIM
Descrição: PEGA VARETA CAIXA COMPOSTA DE 31 VARETAS COLORIDAS, FEITAS DE PLÁSTICO. TAM. 20 X 4 C CM - PEGA VARETA CAIXA COMPOSTA DE 31 VARETAS COLORIDAS, FEITAS DE PLÁSTICO. TAM. 20 X 4 C CM	Identificação: 57721-Prefeitura Municipal de Simonésia-0472025-0352025
	Lote/Item: 149/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/04/2025 08:48
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 250
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.311.327/0001-80 *VENCEDOR*	PAPELARIA OPCA O LTDA	R\$ 7,00
Marca: URIART		
Fabricante: URIART		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:35:49 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: d9d5ae3254f1adb5b07b54d825d1f0ed



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 02/07/2025 08:35:30

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:35:11

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:35:49 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMAXibiZXILdlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: d9d5ae3254f1adb5b07b54d825d1f0ed



Relatório de Cotação: cotação rápida 1421

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:37:33 e 02/07/2025 08:38:16

Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:39:03 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: material pedagógico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 258,55 (un)	-	R\$ 258,55	100%	R\$ 258,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.745/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAMA	NºPregão:900332024 UASG:980920	02/12/2024	R\$ 224,05
2	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB / 21600 - SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA	13323001000119-1-000158/2024	29/10/2024	R\$ 270,79
3	75.101.873/0001-90 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Medianeira	NºPregão:900142024 UASG:153029	23/08/2024	R\$ 280,81

Valor Unitário	R\$ 258,55
-----------------------	-------------------

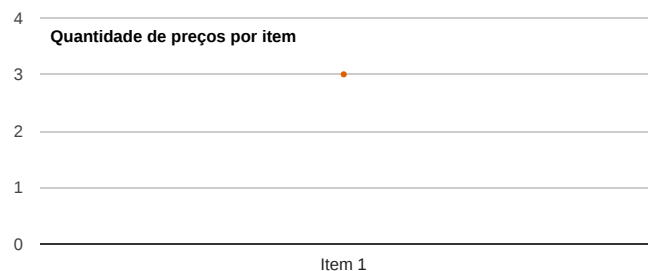
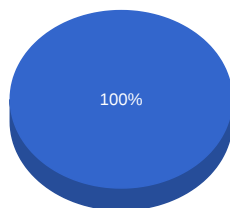
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,55

Valor Global: R\$ 258,55

Valor do item em relação ao total

● 1) material p...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:39:03 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMmxfYy75dNPMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMmxfYy75dNPMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 4989baff7b4226ad2dd4df09010c07a1

Item 1: material pedagógico

Preço Estimado: R\$ 258,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 258,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material pedagógico tipo: jogo de dominó gigante, material: espuma de alta performance, dimensões: 35 x 20 x 3cm cada peça, quantidade peças: 28un	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 224,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.745/0001-74	Data: 02/12/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de brinquedos, mesa infantil e material terapêutico.	SRP: NÃO
Descrição: Material Pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Jogo De Dominó Gigante, Material: Espuma De Alta Performance, Dimensões: 35 X 20 X 3cm Cada PeçaCM, Quantidade Peças: 28UN	Identificação: N°Pregão:900332024 / UASG:980920
CatMat: 619061 - Material Pedagógico - Tipo: Jogo De Dominó Gigante Material: Espuma De Alta Performance Dimensões: 35 X 20 X 3cm Cada Peça CM Quantidade Peças: 28 UN	Lote/Item: /20
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 11:03
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22 *VENCEDOR*	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 223,55
Marca: TOKS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOKS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER	R\$ 224,55
Marca: maxi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: maxi Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: RUA 228, 185
		Telefone: (51) 3336-6884

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB / 21600 - SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA	Data: 29/10/2024 15:30
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de Consumo e Brinquedos para Caravana do Lazer	Modalidade: Dispensa
Descrição: JOGO, de domino, gigante, em espuma e bagum, dimensoes 35 x 20 cm, contendo 28 pecas. - JOGO, de domino, gigante, em espuma e bagum, dimensoes 35 x 20 cm, contendo 28 pecas.	SRP: NÃO
	Identificação: 13323001000119-1-000158/2024
	Lote/Item: 1/918636
	Ata: N/A
	Homologação: 22/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Un
	UF: BA



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:39:03 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMmxfYy75dNPMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMmxfYy75dNPMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 4989baff7b4226ad2dd4df09010c07a1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.210.386/0001-60 *VENCEDOR*	52.210.386 ROBENILDA DOS REIS VILAS BOAS BRITO	R\$ 270,79
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.101.873/0001-90	Data: 23/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Medianeira	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Materiais didáticos pedagógicos.	SRP: SIM
Descrição: Material Pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Jogo De Dominó Gigante , Material: Espuma De Alta Performance , Dimensões: 35 X 20 X 3cm Cada Peça CM, Quantidade Peças: 28 U	Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:153029
CatMat: 619061 - Material Pedagógico - Tipo: Jogo De Dominó Gigante Material: Espuma De Alta Performance Dimensões: 35 X 20 X 3cm Cada Peça CM Quantidade Peças: 28 UN	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Homologação: 06/09/2024 08:30
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.197.748/0001-03 *VENCEDOR*	JULIANO SARTO 05701552900	R\$ 279,00
Marca: Jott Play Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Jott Play Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA DOS PROVERBIOS, 160 Telefone: (41) 3699-2058 Email: jlscomercial@hotmail.com		

47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 282,62
Marca: REICHEL 33315 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REICHEL 33315 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/07/2025 08:37:34

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:37:45

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:39:03 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9IO7wMmxfYy75dNPMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9IO7wMmxfYy75dNPMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 4989baff7b4226ad2dd4df09010c07a1



Relatório de Cotação: cotação rápida 1422

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:42:21 e 02/07/2025 08:42:58

Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:43:19 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: corda de pular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 9,96 (un)	-	R\$ 9,96	100%	R\$ 9,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.262.368/0001-53 - MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	02262368000153-1-000042/2025	13/05/2025	R\$ 11,00
2	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 10.2025 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	46634333000173-1-000386/2025	24/03/2025	R\$ 9,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:900042025 UASG:158195	13/02/2025	R\$ 8,99
Valor Unitário				R\$ 9,96

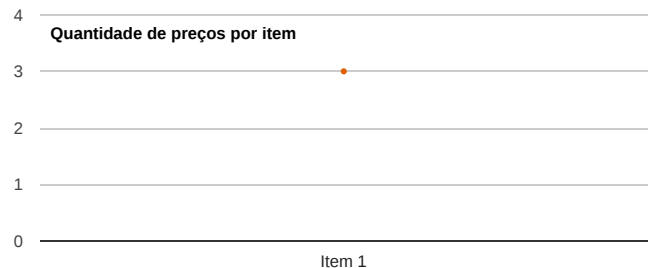
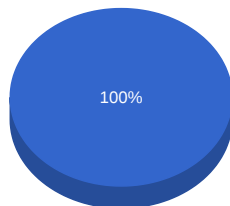
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,96

Valor Global: R\$ 9,96

Valor do item em relação ao total

● 1) corda de pular



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:43:19 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMnP4z9cf27U4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMnP4z9cf27U4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 982f0518b4a3d7928ee8a179c248a6e6

Item 1: corda de pular

Preço Estimado: R\$ 9,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,96

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	corda de pular material: sisal, material manopla: madeira, comprimento: 2,50m, cor: bege	
-----------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.262.368/0001-53	Data: 13/05/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ANICUNS.	SRP: SIM
Descrição: Corda de pular em Sisal, com punho em madeira, espessura de 8 mm com 2,5 m de comprimento. - Corda de pular em Sisal, com punho em madeira, espessura de 8 mm com 2,5 m de comprimento.	Identificação: 02262368000153-1-000042/2025
	Lote/Item: 1/40
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.952.607/0001-74 *VENCEDOR*	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA	R\$ 11,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: São João del Rei	Endereço: RUA ALEXINA PINTO, 283
	Nome de Contato: Leandro	Telefone: (32) 3371-7254
	Email: bolastitan@bolastitan.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 10.2025 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Data: 24/03/2025 14:00
Objeto: Aquisição imediata, por Dispensa de Licitação Eletrônica, de materiais esportivos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para abastecimento do Ginásio Municipal de Esportes do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CORDA - CORDA DE PULAR, INDIVIDUAL, EM SISAL, TIPO TORCIDA, 10MM, MEDINDO 2,5MT, COM CABO DE MADEIRA - CORDA - CORDA DE PULAR, INDIVIDUAL, EM SISAL, TIPO TORCIDA, 10MM, MEDINDO 2,5MT, COM CABO DE MADEIRA	SRP: NÃO
	Identificação: 46634333000173-1-000386/2025
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 04/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.453.120/0001-94 *VENCEDOR*	MARIA DE LOURDES SEIXAS DE MORAES 10926729829	R\$ 9,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ibirá	Endereço: R IBIRA, 732
	Telefone: (17) 8219-3285	Email: arenasportsibira@hotmail.com



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:43:19 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMnP4z9cf27U4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMnP4z9cf27U4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 982f0518b4a3d7928ee8a179c248a6e6

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Data: 13/02/2025 08:00
Objeto: Aquisição de material esportivo para UFCCG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Corda De Pular - Corda De Pular Material: Sisal, Material Manopla: Madeira, Comprimento: 2,50M, Cor: Bege	SRP: NÃO
CatMat: 407056 - Corda De Pular - Material: Sisal Material Manopla: Madeira Comprimento: 2,50 M Cor: Bege	Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:158195
	Lote/Item: /63
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/04/2025 08:56
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.237.493/0001-07 *VENCEDOR*	ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 8,98
Marca: Jp Brinquedos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sisal Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
10.403.713/0001-50	FKG COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 8,99
Marca: panguê Fabricante: Fabricante não informado Modelo: panguê Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RN São José de Mipibu AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 459 Karina Alexandra Batistela Campos (84) 3272-4722 fkgcomercio@gmail.com		
12.386.373/0001-21	LRG COMERCIO LTDA	R\$ 9,00
Marca: LOMBARD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRATO CHINES Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB João Pessoa AVENIDA GENERAL OSORIO, 252 (83) 3021-5455 unisport@unisport.net.br		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/07/2025 08:42:22

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:42:42

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:43:19 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMnP4z9cf27U4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMnP4z9cf27U4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 982f0518b4a3d7928ee8a179c248a6e6



Relatório de Cotação: cotação rápida 1423

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:47:51 e 02/07/2025 08:48:04

Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:50:06 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa pebolim totó - medidas cxlxa: 1,37x0,78x0,90cm; - estrutura em madeira de lei maciça com a versão de ferros embutidos; - acompanha: 07 bolinhas embutidos: versão voltada para atividades recreativas com crianças pequenas, ferragem embutida, ou seja,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.525,30 (un)	-	R\$ 1.525,30	100%	R\$ 1.525,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARUIM / 419 - MUNICÍPIO DE MARUIM/SE	13109350000132-1-000006/2025	28/03/2025	R\$ 1.600,00
2	MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA / 328 - MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	17709197000135-1-000287/2024	16/12/2024	R\$ 1.645,90
3	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA MUNICIPAL	15302270000124-1-000003/2024	06/08/2024	R\$ 1.330,00
Valor Unitário				R\$ 1.525,30

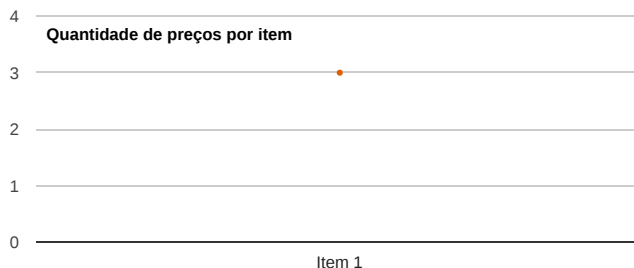
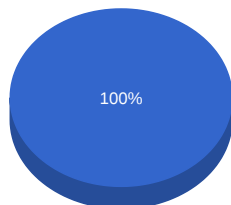
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.525,30

Valor Global: R\$ 1.525,30

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa pebolim...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:50:06 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGryQh%2fx2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGryQh%252fx2bAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: b4a31868c8a2eba5c68fe1eebc47bf01

Item 1: mesa pebolim totó - medidas cxlxa: 1,37x0,78x0,90cm; - estrutura em madeira de lei maciça com a versão de ferros embutidos; - acompanha: 07 bolinhas. embutidos: versão voltada para atividades recreativas com crianças pequenas, ferragem embutida, ou seja,

Preço Estimado: R\$ 1.525,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.525,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.525,30

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade mesa pebolim totó - medidas cxlxa: 1,37x0,78x0,90cm; - estrutura em madeira de lei maciça com a versão de ferros embutidos; - acompanha: 07 bolinhas. embutidos: versão voltada para atividades recreativas com crianças pequenas, ferragem embutida, ou seja, que não passa para o outro lado, um ferro dentro do outro, bonecos de alumínio fundido e ferros ocós.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM / 419 - MUNICÍPIO DE MARUIM/SE

Data: 28/03/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de esportivos para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, como órgão participante, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MESA PEBOLIM TOTÓ - MEDIDAS CXLXA: 1,37X0,78X0,90CM; - ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA COM A VERSÃO DE FERROS EMBUTIDOS; - ACOMPANHA: 07 BOLINHAS. EMBUTIDOS: VERSÃO VOLTADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS COM CRIANÇAS PEQUENAS, FERRAGEM EMBUTIDA, OU SEJA, - MESA PEBOLIM TOTÓ - MEDIDAS CXLXA: 1,37X0,78X0,90CM; - ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA COM A VERSÃO DE FERROS EMBUTIDOS; - ACOMPANHA: 07 BOLINHAS. EMBUTIDOS: VERSÃO VOLTADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS COM CRIANÇAS PEQUENAS, FERRAGEM EMBUTIDA, OU SEJA, QUE NÃO PASSA PARA O OUTRO LADO, UM FERRO DENTRO DO OUTRO, BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO E FERROS OCOS.

Identificação: 13109350000132-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5399695

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.163.430/0001-01 ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA
VENCEDOR

R\$ 1.600,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Itabaianinha

R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70

(79) 9692-9717

mateusfonseca35@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.645,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA / 328 - MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Data: 16/12/2024 13:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) TAMANHO OFICIAL MESA DE PEBOLIM (TOTÓ), TAMANHO OFICIAL, COM FERRO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA CEDRINHO, CAMPO DE JOGO EM ALTO BRILHO, ESPESSURA 6mm, BONECOS ALUMINIO E 4 PÉS DISPOSIÇÃO JOGADORES GOLEIRO - MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) TAMANHO OFICIAL MESA DE PEBOLIM (TOTÓ), TAMANHO OFICIAL, COM FERRO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA CEDRINHO, CAMPO DE JOGO EM ALTO BRILHO, ESPESSURA 6mm, BONECOS ALUMINIO E 4 PÉS DISPOSIÇÃO JOGADORES GOLEIRO 3 DEFENSORES 4 MEIO CAMPO 3 ATACANTES. ACOMPANHA 7 BOLINHAS. DIMENSÕES eXTERNAS 1,38m X 0,86 M ALTURA 0,90 cm.

Identificação: 17709197000135-1-000287/2024

Lote/Item: 1/5062920

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: MG



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:50:06 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGrYQh%2fx2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGrYQh%252fx2bAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: b4a31868c8a2eba5c68fe1eebc47bf01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
49.681.792/0001-04	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				R\$ 1.645,90
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CASSIANO RICARDO, 601		Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@trzlicitacoes.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.330,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA MUNICIPAL	Data: 06/08/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE, CAIXA DE SOM, MESA DE PEBOLIM, CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHA, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 38/2021 - FIA/CEDCA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM -tamanho oficial com ferro embutido confeccionada em madeira maciça cedrinho, pés revestidos em pvc resistente à umidade com sapata de polipropileno (pp) proporcionando maior durabilidade. saída da bolinha em tampa de gaveta - MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM -tamanho oficial com ferro embutido confeccionada em madeira maciça cedrinho, pés revestidos em pvc resistente à umidade com sapata de polipropileno (pp) proporcionando maior durabilidade. saída da bolinha em tampa de gaveta. marcador de gol, cionada em madeira maciça , campo de jogo com espessura aproximadamente 4 mm, bonecos excelente durabilidade coloridos, varões passantes, minimo 2 bolinhas ,dimensões mínimas): 0,78 x 1,36 x 0,86 garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega.	Identificação: 15302270000124-1-000003/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 03/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UND (UND)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
54.388.779/0001-93	54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA				R\$ 1.330,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:50:06 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGrYQh%2fx2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGrYQh%252fx2bAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: b4a31868c8a2eba5c68fe1eebc47bf01



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:47:52

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:50:06 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGrYQh%2fx2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMDGrYQh%252fx2bAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: b4a31868c8a2eba5c68fe1eebc47bf01



Relatório de Cotação: cotação rápida 1424

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:52:48 e 02/07/2025 08:55:46

Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: plastificadora laminadora refiladora a4,a5,a6 ma 320 3x1, quente e frio:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.010,00 (un)	-	R\$ 1.010,00	100%	R\$ 1.010,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS / 241 - Unidade Única	18188243000160-1-000049/2025	29/04/2025	R\$ 1.220,00
2	MUNICIPIO DE MARUIM / 419 - MUNICÍPIO DE MARUIM/SE	13109350000132-1-000006/2025	28/03/2025	R\$ 845,00
Valor Unitário				R\$ 1.032,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins	56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025	27/03/2025	R\$ 965,00
Valor Unitário				R\$ 965,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 965,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.010,00

Valor Global: R\$ 1.010,00



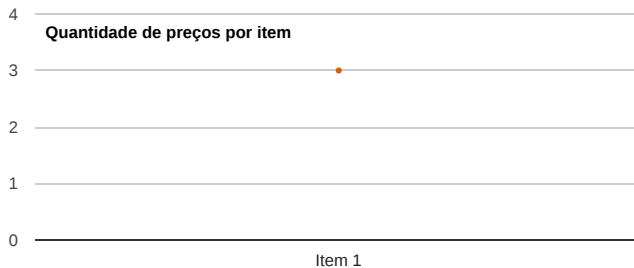
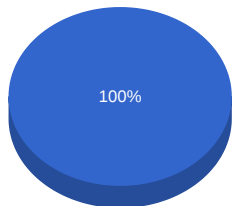
Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9IO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9IO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 72e105253eedba6325fddb0df46509ed

Valor do item em relação ao total

1) plastificadora...



Detalhamento dos Itens

Item 1: plastificadora laminadora refiladora a4,a5,a6 ma 320 3x1, quente e frio:

Preço Estimado: R\$ 1.010,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.010,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.010,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	plastificadora laminadora refiladora a4,a5,a6 ma 320 3x1, quente e frio:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS / 241 - Unidade Única

Data: 29/04/2025 13:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente com a finalidade de garantir e assegurar a infraestrutura adequada para o funcionamento dos Setores administrativos e operacionais da assistência social (CRAS, CASI e Cadastro Único).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18188243000160-1-000049/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Descrição: Mesa de tenis de mesa: Mesa de tenis de mesa e ping pong. É dobrável, vem com kit (raquetes, bolinhas, rede e capa). Tampo em mdf, linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça e dobráveis. Medidas aproximadas: 2.74m de comprimento total x 1.52m de - Mesa de tenis de mesa: Mesa de tenis de mesa e ping pong. É dobrável, vem com kit (raquetes, bolinhas, rede e capa). Tampo em mdf, linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça e dobráveis. Medidas aproximadas: 2.74m de comprimento total x 1.52m de largura total x 0.76m de altura total

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.154.592/0001-71 *VENCEDOR*	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.220,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JORGE TIBIRICA, 133	Telefone: (12) 8806-8031	Email: santurelidistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 845,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM / 419 - MUNICÍPIO DE MARUIM/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de esportivos para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, como órgão participante, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: MESA DE TENIS DE MESA (PING PONG) TAMANHO OFICIAL (2,74 X 1,52 X 76CM), FABRICADA EM MDP DE 15MM, QUE OFERECA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM POSSIBILIDADE DE DOBRAR A MESA AO MEIO, E TAMBÉM SEUS PÉS DE MADEIRA, PARA PODER SER FACILMENTE GUARDADA. ACOMPAN - MESA DE TENIS DE MESA (PING PONG) TAMANHO OFICIAL (2,74 X 1,52 X 76CM), FABRICADA EM MDP DE 15MM, QUE OFERECA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM POSSIBILIDADE DE DOBRAR A MESA AO MEIO, E TAMBÉM SEUS PÉS DE MADEIRA, PARA PODER SER FACILMENTE GUARDADA. ACOMPANHA REDE OFICIAL E BOLAS.

Data: 28/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13109350000132-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5400061

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.448.062/0001-99 *VENCEDOR*	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 845,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Roque	R MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441
		Telefone:
		(11) 4712-1706
		Email:
		srepresentacomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 965,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.006.232/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Confins

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.

Descrição: MESA DE TENIS -PING PONG MESA DE TENIS -PING PONG:MDP 15 MM COM KIT COMPLETO: CARACTERISTICA DA MESA: TAMPO EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA , COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DESMARCATORIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRAS DOBRÁVEIS MEDIDAS DAS MESAS - MESA DE TENIS -PING PONG MESA DE TENIS -PING PONG:MDP 15 MM COM KIT COMPLETO: CARACTERISTICA DA MESA: TAMPO EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA , COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DESMARCATORIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRAS DOBRÁVEIS MEDIDAS DAS MESAS MONTADAS APROXIMADAMENTE; 2,74 X 1,52 X0,76 M. (CX LX A) PESO: 64 KG , CARACTERÍSTICAS DO KIT: 02 RAQUETES: AMBOS OS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA 03 BOLAS BRANCAS 02 SUPORTE ZINCADO PARA REDE 01 REDE EM NYLON PRODUTO PRONTO PARA USO, SOMENTE ABRIR OS PÉS. GARANTIA MINIMA EXIGIDA DE 90 DIAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Data: 27/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025

Lote/Item: 47/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/04/2025 14:19

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UNIDA

UF: MG



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 72e105253eedba6325fddb0df46509ed

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.806.964/0001-31	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R\$ 965,00		
VENCEDOR				
Marca: KLOPF				
Fabricante: KLOPF				
Modelo: 1001				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976	(31) 9526-4062	alexandrecferraz@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 02/07/2025 08:55:46

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:54:53

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 72e105253eedba6325fddb0df46509ed



Relatório de Cotação: cotação rápida 1424

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:52:48 e 02/07/2025 08:55:46

Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: plastificadora laminadora refiladora a4,a5,a6 ma 320 3x1, quente e frio:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.010,00 (un)	-	R\$ 1.010,00	100%	R\$ 1.010,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS / 241 - Unidade Única	18188243000160-1-000049/2025	29/04/2025	R\$ 1.220,00
2	MUNICIPIO DE MARUIM / 419 - MUNICÍPIO DE MARUIM/SE	13109350000132-1-000006/2025	28/03/2025	R\$ 845,00
Valor Unitário				R\$ 1.032,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins	56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025	27/03/2025	R\$ 965,00
Valor Unitário				R\$ 965,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 965,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.010,00

Valor Global: R\$ 1.010,00



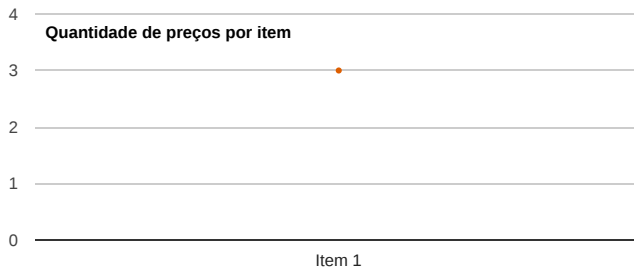
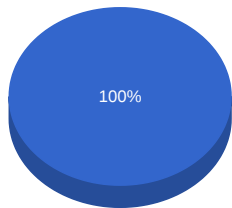
Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 72e105253eedba6325fddb0df46509ed

Valor do item em relação ao total

1) plastificadora...



Detalhamento dos Itens

Item 1: plastificadora laminadora refiladora a4,a5,a6 ma 320 3x1, quente e frio:

Preço Estimado: R\$ 1.010,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.010,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.010,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	plastificadora laminadora refiladora a4,a5,a6 ma 320 3x1, quente e frio:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS / 241 - Unidade Única

Data: 29/04/2025 13:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente com a finalidade de garantir e assegurar a infraestrutura adequada para o funcionamento dos Setores administrativos e operacionais da assistência social (CRAS, CASI e Cadastro Único).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18188243000160-1-000049/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Descrição: Mesa de tenis de mesa: Mesa de tenis de mesa e ping pong. É dobrável, vem com kit (raquetes, bolinhas, rede e capa). Tampo em mdf, linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça e dobráveis. Medidas aproximadas: 2.74m de comprimento total x 1.52m de - Mesa de tenis de mesa: Mesa de tenis de mesa e ping pong. É dobrável, vem com kit (raquetes, bolinhas, rede e capa). Tampo em mdf, linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça e dobráveis. Medidas aproximadas: 2.74m de comprimento total x 1.52m de largura total x 0.76m de altura total

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.154.592/0001-71 *VENCEDOR*	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.220,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JORGE TIBIRICA, 133	Telefone: (12) 8806-8031	Email: santurelidistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 845,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM / 419 - MUNICÍPIO DE MARUIM/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de esportivos para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, como órgão participante, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: MESA DE TENIS DE MESA (PING PONG) TAMANHO OFICIAL (2,74 X 1,52 X 76CM), FABRICADA EM MDP DE 15MM, QUE OFERECA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM POSSIBILIDADE DE DOBRAR A MESA AO MEIO, E TAMBÉM SEUS PÉS DE MADEIRA, PARA PODER SER FACILMENTE GUARDADA. ACOMPAN - MESA DE TENIS DE MESA (PING PONG) TAMANHO OFICIAL (2,74 X 1,52 X 76CM), FABRICADA EM MDP DE 15MM, QUE OFERECA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM POSSIBILIDADE DE DOBRAR A MESA AO MEIO, E TAMBÉM SEUS PÉS DE MADEIRA, PARA PODER SER FACILMENTE GUARDADA. ACOMPANHA REDE OFICIAL E BOLAS.

Data: 28/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13109350000132-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5400061

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.448.062/0001-99 *VENCEDOR*	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 845,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Roque	R MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441
		Telefone:
		(11) 4712-1706
		Email:
		srepresentacomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 965,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.006.232/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Confins

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.

Descrição: MESA DE TENIS -PING PONG MESA DE TENIS -PING PONG:MDP 15 MM COM KIT COMPLETO: CARACTERISTICA DA MESA: TAMPO EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA , COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DESMARCATORIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRAS DOBRÁVEIS MEDIDAS DAS MESAS - MESA DE TENIS -PING PONG MESA DE TENIS -PING PONG:MDP 15 MM COM KIT COMPLETO: CARACTERISTICA DA MESA: TAMPO EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA , COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DESMARCATORIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRAS DOBRÁVEIS MEDIDAS DAS MESAS MONTADAS APROXIMADAMENTE; 2,74 X 1,52 X0,76 M. (CX LX A) PESO: 64 KG , CARACTERÍSTICAS DO KIT: 02 RAQUETES: AMBOS OS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA 03 BOLAS BRANCAS 02 SUPORTE ZINCADO PARA REDE 01 REDE EM NYLON PRODUTO PRONTO PARA USO, SOMENTE ABRIR OS PÉS. GARANTIA MINIMA EXIGIDA DE 90 DIAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Data: 27/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025

Lote/Item: 47/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/04/2025 14:19

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UNIDA

UF: MG



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 72e105253eedba6325fddb0df46509ed

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.806.964/0001-31	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R\$ 965,00		
VENCEDOR				
Marca: KLOPF				
Fabricante: KLOPF				
Modelo: 1001				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976	(31) 9526-4062	alexandrecferraz@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 02/07/2025 08:55:46

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:54:53

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/07/2025 08:56:21 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wM1XimxY14vG8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 72e105253eedba6325fddb0df46509ed



Relatório de Cotação: cotação rápida 1425

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:57:26 e 02/07/2025 09:01:49

Relatório gerado no dia 02/07/2025 09:02:12 (IP: 170.81.17.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit ping pong recreação jogos 2 raquetes 3 bolinhas .composição: madeira e borracha . peso: 166 g . dimensões: 2,3 x 15 x 25,5 cm . folha: 6 mm . borra cha: 1,5 mm . conteúdo: 2 raquetes e 3 bolinhas . sua construção deve ser especialmente equilibrada e o

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 52,77 (un)	-	R\$ 52,77	100%	R\$ 52,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	08358053000190-1-000086/2025	03/06/2025	R\$ 50,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	31126397000196-1-000006/2025	29/04/2025	R\$ 63,30
3	MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000084/2024	06/01/2025	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 52,77

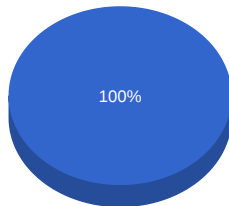
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,77

Valor Global: R\$ 52,77

Valor do item em relação ao total

● 1) kit ping pong...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/07/2025 09:02:12 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMi2JCP8v00mEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMi2JCP8v00mEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: cd2aab274565e93a1d484f25a2115594

Item 1: kit ping pong recreação jogos 2 raquetes 3 bolinhas .composição: madeira e borracha . peso: 166 g . dimensões: 2,3 x 15 x 25,5 cm . folha: 6 mm . borracha: 1,5 mm . conteúdo: 2 raquetes e 3 bolinhas . sua construção deve ser especialmente equilibrada e o

Preço Estimado: R\$ 52,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,77

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade kit ping pong recreação jogos 2 raquetes 3 bolinhas .composição: madeira e borracha . peso: 166 g . dimensões: 2,3 x 15 x 25,5 cm . folha: 6 m m . borracha: 1,5 mm . conteúdo: 2 raquetes e 3 bolinhas . sua construção deve ser especialmente equilibrada e o cabo reto deve atender aos pa drões da federação internacional de tênis de mesa (itf).

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Data: 03/06/2025 07:59

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para a eventual Aquisição de Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais esportivos, destinados aos serviços do Setor de Desporto da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte do Lazer.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **KIT TÊNIS DE MESA PING PONG 2 RAQUETES + 3 BOLINHAS + 1 REDE ORIGINAL KIT PRÁTICO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS TIPOS DE JOGADORES DESDE AMADORES, ATÉ PROFISSIONAIS, O SUPORTE DA REDE É SUPER FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR, AS RAQUETES SÃO LEVES PROPORCIONANDO - KIT TÊNIS DE MESA PING PONG 2 RAQUETES + 3 BOLINHAS + 1 REDE ORIGINAL KIT PRÁTICO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS TIPOS DE JOGADORES DESDE AMADORES, ATÉ PROFISSIONAIS, O SUPORTE DA REDE É SUPER FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR, AS RAQUETES SÃO LEVES PROPORCIONANDO MAIS AGILIDADE, AS BOLINHAS E REDE SEGUEM O PADRÃO PROFISSIONAL. AGORA VOCÊ PODE JOGAR PING PONG ONDE QUISER E QUANDO QUISER**

Identificação: 08358053000190-1-000086/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: Kit

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.331.094/0001-85

D.E.A CALCADOS LTDA

R\$ 50,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data: 29/04/2025 07:30

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MANUTENÇÃO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **KIT DE RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA – COM 2 RAQUETES, 3 BOLAS, 1 REDE PING PONG RESTRÁTIL. DIMENSÕES DA PEÇA: 19,5X5,5X14,5CM. MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER. COR: CINZA COM AZUL E PRETO. REDE EXPANSÍVEL E ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA, SISTEMAS - KIT DE RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA – COM 2 RAQUETES, 3 BOLAS, 1 REDE PING PONG RESTRÁTIL. DIMENSÕES DA PEÇA: 19,5X5,5X14,5CM. MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER. COR: CINZA COM AZUL E PRETO. REDE EXPANSÍVEL E ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA, SISTEMAS DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE. SISTEMA COM MOLA, ENCAIXE FÁCIL. RAQUETES 25X15X2CM MATERIAL MADEIRA, BORRACHA PRETA OU VERMELHA – BOLAS: 3,5CM, COR BRANCO OU LARANJA**

Identificação: 31126397000196-1-000006/2025

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: KIT

UF: PE



Relatório gerado no dia 02/07/2025 09:02:12 (IP: 170.81.17.59)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMi2JCP8v00mEqHU8nPtM6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmCgP8r9iO7wMi2JCP8v00mEqHU8nPtM6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador:cd2aab274565e93a1d484f25a2115594>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.971.751/0001-16 *VENCEDOR*	THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	R\$ 63,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO, 20
Telefone: (87) 9807-7539 / (87) 3763-0310		Email: thiagolmoraes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	Data: 06/01/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: KIT TENIS DE MESA/ PING PONG COM DUAS RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COMBORRACHA, TRES BOLAS, DOIS SUPORTES PARA REDE E UMA REDE DE NYLON - KIT TENIS DE MESA/ PING PONG COM DUAS RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COMBORRACHA, TRES BOLAS, DOIS SUPORTES PARA REDE E UMA REDE DE NYLON	SRP: SIM
	Identificação: 18306688000106-1-000084/2024
	Lote/Item: 1/5105065
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80 *VENCEDOR*	100 SPORTS EIRELI	R\$ 45,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Caldas Novas	Endereço: R MAJOR VITOR, 30
Nome de Contato: Licitação		Telefone: (64) 3453-5612
Email: brunaalvescalcados@hotmail.com		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:57:28

Acessar a fonte [aqui](#)



JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DE PREÇO DE REFERÊNCIA ESTADUAL

Cumpre esclarecer que **não foi possível utilizar preço de referência fornecido por órgão estadual**, haja vista a inexistência de banco de dados ou sistema estadual atualizado e aplicável à presente contratação.

Ressalta-se que **a Lei nº 14.133/2021 não exige, de forma expressa, a utilização exclusiva de preços oriundos de bases estaduais**. Ao contrário, a norma estabelece que a estimativa de preços poderá ser realizada com base em diferentes fontes, tais como:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares em outros entes federativos;
- Pesquisas de mercado com fornecedores;
- Outros sistemas oficiais ou bases públicas de dados.

Assim, diante da **inexistência de preço de referência estadual aplicável** e em estrito cumprimento à legislação vigente, foram adotados outros critérios legalmente previstos para a formação da estimativa de preços, garantindo-se a adequação, razoabilidade e economicidade da contratação.

Atenciosamente,

Solange Ayres Maretto

Secretária Municipal de Educação

Portaria 008/2025

OBJETO				PREÇOS		TRATAMENTO ESTATÍSTICO														PREÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	FORNECEDOR	PREÇOS UNITÁRIO	Nº COTAÇÕES	MENOR VALOR	DESVIO PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV)	LIMITE INFERIOR (LI)	LIMITE SUPERIOR (LS)	PREÇOS UNITARIOS SANEADOS	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV 1)	MÉDIA SANEADA (ME 1)	LIMITE INFERIOR (LI 1)	LIMITE SUPERIOR (LS 2)	PREÇOS UNITÁRIOS SANEADOS SE (CV 1) > 25%	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV 2)	MÉDIA SANEADA (ME 2)	MÉTODO UTILIZADO	VALOR UNITARIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
1	BONECA MENINA NEGRA COM GENITALIA, EM VINIL	UND	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 91,00	3	NÃO	18,71	R\$ 98,66	18,96%												MÉDIA	R\$ 98,66	R\$ 3.946,53
				MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS	R\$ 119,99																			
				MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM	R\$ 85,00																			
2	BONECA MENINA BRANCA COM GENITALIA, EM VINIL	UND	40	MUNICÍPIO DE SANTIAGO	R\$ 57,38	3	NÃO	11,51	R\$ 67,46	17,06%												MÉDIA	R\$ 67,46	R\$ 2.698,40
				MUNICÍPIO DE JALES	R\$ 65,00																			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA	R\$ 80,00																			
3	BONECO MENINO BRANCO COM GENITALIA, EM VINIL	UND	40	MUNICÍPIO DE JALES	R\$ 68,00	3	NÃO	16,55	R\$ 78,97	20,95%												MÉDIA	R\$ 78,97	R\$ 3.158,67
				MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS	R\$ 70,90																			
				MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	R\$ 98,00																			
4	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMAS INFANTIS - TEMAS DIFERENTES	UND	20	MUNICÍPIO DE CUITÉ	R\$ 17,00	3	NÃO	2,18	R\$ 18,50	11,78%												MÉDIA	R\$ 18,50	R\$ 370,00
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 21,00																			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	R\$ 17,50																			
5	TÚNEL CENTOPEIA EM BAGUM COM 4 METROS	UND	4	MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS	R\$ 260,00	3	NÃO	28,28	R\$ 227,37	12,44%												MÉDIA	R\$ 227,37	R\$ 909,49
				MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	R\$ 212,12																			
				MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	R\$ 210,00																			
6	JOGO DE CAMPO (DEDOBOL)	UND	20	MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO	R\$ 57,17	3	NÃO	7,35	R\$ 52,36	14,03%												MÉDIA	R\$ 52,36	R\$ 1.047,13
				MUNICÍPIO DE URUAÇU	R\$ 56,00																			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	R\$ 43,90																			
7	JOGO DE DOMINO	UND	12	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 19,00	3	NÃO	1,62	R\$ 20,80	7,80%												MÉDIA	R\$ 20,80	R\$ 249,60
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 21,25																			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	R\$ 22,15																			
8	CARTAS UNO	UND	12	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	R\$ 20,69	3	NÃO	1,37	R\$ 19,20	7,13%												MÉDIA	R\$ 19,20	R\$ 230,36
				MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 18,00																			
				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	R\$ 18,90																			
9	BINGO QUERMESSE PROFISSIONAL COMPLETO	UND	2	MUNICÍPIO DE ITAPURANGA	R\$ 127,00	3	NÃO	5,34	R\$ 126,55	4,22%												MÉDIA	R\$ 126,55	R\$ 253,11
				MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCPPIO	R\$ 121,00																			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS	R\$ 131,66																			
10	JOGO PEGA VARETAS	UND	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHIA PRETA	R\$ 7,89	3	NÃO	1,99	R\$ 8,56	23,21%												MÉDIA	R\$ 8,56	R\$ 171,27
				MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE	R\$ 10,80																			
				Prefeitura Municipal de Simonésia	R\$ 7,00																			

OBJETO				PREÇOS		TRATAMENTO ESTATÍSTICO														PREÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	FORNECEDOR	PREÇOS UNITÁRIO	Nº COTAÇÕES	MENOR VALOR	DESVIO PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV)	LIMITE INFERIOR (LI)	LIMITE SUPERIOR (LS)	PREÇOS UNITÁRIOS SANEADOS	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV 1)	MÉDIA SANEADA (ME 1)	LIMITE INFERIOR (LI 1)	LIMITE SUPERIOR (LS 2)	PREÇOS UNITÁRIOS SANEADOS SE (CV 1) > 25%	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV 2)	MÉDIA SANEADA (ME 2)	MÉTODO UTILIZADO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
11	JOGO DOMINO GIGANTE	UND	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM	R\$ 224,05	3	NÃO	30,30	R\$ 258,55	11,72%												MÉDIA	R\$ 258,55	R\$ 517,10
				SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB	R\$ 270,79																			
				MINISTERIO DA EDUCACAO - UTFPR - Campus Medianeira	R\$ 280,81																			
12	CORDA DE SISAL BRINQUEDO EDUCATIVO TRADICIONAL	UND	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	R\$ 11,00	3	NÃO	1,01	R\$ 9,96	10,10%												MÉDIA	R\$ 9,96	R\$ 199,27
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 9,90																			
				UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	R\$ 8,99																			
13	MESA DE PEBOLIM COM FERRO EMBUTIDO	UND	2	MUNICIPIO DE MARUIM	R\$ 1.600,00	3	NÃO	170,68	R\$ 1.525,30	11,19%												MÉDIA	R\$ 1.525,30	R\$ 3.050,60
				MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	R\$ 1.645,90																			
				FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	R\$ 1.330,00																			
14	Mesa de Tênis de Mesa/Ping-pong	UND	2	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	R\$ 1.220,00	3	NÃO	191,51	R\$ 1.010,00	18,96%												MÉDIA	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
				MUNICIPIO DE MARUIM	R\$ 845,00																			
				Prefeitura Municipal de Confinis	R\$ 965,00																			
15	Kit Tênis de Mesa / Ping Pong/Duas Raquetes de Alta Qualidade, Três Bolas de Tênis de Mesa Premium, Rede Retrãtil de Tênis de Mesa	UND	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	R\$ 50,00	3	NÃO	9,46	R\$ 52,77	17,93%												MÉDIA	R\$ 52,77	R\$ 422,13
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 63,30																			
				MUNICIPIO DE IGUATAMA	R\$ 45,00																			

Notas – Tratamento estatístico

a) COEFICIENTE DE VARIAÇÃO - CV A análise dos preços levou em conta o desvio padrão (DP), uma medida de dispersão que indica o quanto o conjunto de dados é uniforme.

Por sua vez, o coeficiente de variação (CV), que é a relação entre o DP e a média x 100, fornece a variação dos dados obtidos em relação à média, quanto menor for o CV, mais homogênea será a série de preços. Como o coeficiente de variação analisa a dispersão em termos relativos, ele é dado em termos percentuais (%).

No estudo da estatística há variações, portanto para efeito prático, de uma forma geral, se o CV:

For menor ou igual a 25% → baixa a média dispersão - dados homogêneos

Acima de 25% → alta dispersão - dados heterogêneos

Em amostras heterogêneas, com grande variação de valores, é necessário, se for o caso, uma análise de forma crítica, e a retirada do preço em discrepância. Assim, resumidamente, tem-se os seguintes critérios:

CV até 25% - usar MÉDIA;

CV acima de 25%, realizar o saneamento, caso CV até 25%, utilizar MÉDIA SANEADA (ME 1).

Caso, após o saneamento, o CV fique ainda acima de 25%, realizar novo saneamento e utilizar MÉDIA SANEADA (ME 2)

Caso, tenha apenas dois orçamentos, formar o preço de referência pela média aritmética dos valores obtidos.

b) Pesquisa de preço - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

As pesquisas realizadas por meio do Banco de Preços (NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda) já contemplam mais de um orçamento. Dessa forma, o valor apresentado corresponde à média dos preços coletados no sistema, em âmbito nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria de Administração, Cultura e Turismo
Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

DESPACHO

PROTOCOLO GED Nº 8073/2025

Em atenção ao processo em questão, informo que a composição dos preços foi composta exclusivamente por preço público realizada com base em pesquisa no Banco de Preços.

A determinação do valor médio levou em conta os preços obtidos nas cotações, com a apuração da média aritmética dos valores identificados nas pesquisas, tendo como fontes os registros já citados anteriormente, como é possível observar os valores apresentados por meio do documento “Proposta de Preço por Item”.

Após análise detalhada do processo em questão, informo que foi realizada uma avaliação minuciosa por meio do documento “Planilha Tratamento Estatístico” em anexo, onde é calculada a média e a mediana ideais para o item em questão de acordo com o coeficiente de variação dos valores apresentados.

A referida planilha permite identificar e eliminar os valores que não são representativos, com o objetivo de aperfeiçoar a composição dos preços apresentados.

O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 trata da forma de cálculo da estimativa de preços da seguinte maneira:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo seja realizado com base em um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos no art. 5º, desconsiderando-se os valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

§ 3º Para a desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e devidamente descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados criticamente, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados.

De acordo com o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ), quando os valores obtidos não forem homogêneos,

Av. José Grilo, 426 – Centro – 29.370-000 – Conceição do Castelo, ES
(28) 3547-1356 – compras.pmcc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria de Administração, Cultura e Turismo
Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

recomenda-se o uso do coeficiente de variação, que mede a oscilação dos dados em relação à média.

Entende-se, nesse contexto, que o coeficiente aceitável é de até 25%.

Dessa forma, deverão ser desconsiderados todos os valores que divergem mais de 25% para cima ou para baixo em relação à média, por serem considerados fora dos limites aceitáveis de variação.

Portanto, no caso em tela não se fez necessário desconsiderar quaisquer valores cotados, tendo em vista que todos os itens se encontram dentro do coeficiente de variação de 25% para mais ou para menos nos valores cotados.

Cumprido destacar que a referida pesquisa contempla, o mínimo de três cotações distintas, oriundas de fontes diversas. Verifica-se que as referidas cotações apresentam compatibilidade com as especificações do serviço pretendido no Termo de Referência.

Destaca-se ainda que foi anexado ao processo a pedido da secretaria solicitante o documento “Justificativa para a ausência de preço de referência estadual” tendo em vista que não obteve sucesso nas cotações de preços dentro do estado do Espírito Santo, priorizando então aquelas de localidades próximas.

Além disso, destacamos que em compatibilidade com a Lei Complementar nº 123/2006, que prevê a possibilidade de reserva de cota de até 25% do valor do objeto da licitação para microempresas e empresas de pequeno porte (incluindo MEIs), informamos que, no processo licitatório para aquisição de brinquedos escolares destinados as escolas de tempo integral Santa Luzia e Antônio Padoani, não há necessidade de fracionamento da cota de 25%, pois os valores não excedem o limite previsto para tal reserva.

Ressaltamos também que a licitação foi classificada por item por este setor, ou seja, os itens podem ser fracionados e isso permite a contratação de diferentes fornecedores para produtos distintos, de acordo com as necessidades. Conforme previsto pela Lei de Licitações, isso permite que a licitação seja realizada quando a divisão do objeto for vantajosa para a Administração Pública, seja por questões de logística, especialização de fornecedores ou otimização de custos.

Av. José Grilo, 426 – Centro – 29.370-000 – Conceição do Castelo, ES
(28) 3547-1356 – compras.pmcc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria de Administração, Cultura e Turismo
Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

Diante do exposto, verifica-se que a composição dos preços seguiu os critérios técnicos e normativos estabelecidos, com base em fontes confiáveis e metodologias estatísticas adequadas.

Assim, considera-se que o processo de pesquisa e análise de preços foi conduzido de forma criteriosa, transparente e em conformidade com os preceitos legais vigentes, assegurando a lisura e a adequação dos valores apresentados para fins de contratação.

Sem mais, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade para indicar a dotação orçamentária.

Conceição do Castelo, 17 de julho de 2025.

WILLIANY RIGONINI

Chefe do Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

Portaria nº 0126/2025



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de: **brinquedos para atividades pedagógicas destinados às escolas de tempo integral Santa Luzia e Antonio Padoani** de Conceição do Castelo.

ETP Nº 015/2025

Data da Elaboração: 01/07/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Educação

Servidor: Adriana dos Santos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (obrigatório):

Considerando a ampliação da jornada escolar nas unidades de ensino **Santa Luzia e Antônio Padoani**, ambas funcionando em regime de tempo integral, torna-se indispensável a aquisição de material pedagógico adequado para atender às demandas específicas desse modelo educacional.

A educação em tempo integral requer estratégias diferenciadas que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes, envolvendo aspectos cognitivos, sociais, culturais e emocionais. Para tanto, é fundamental o fornecimento de materiais que subsidiem atividades pedagógicas diversificadas, projetos interdisciplinares, oficinas temáticas, laboratórios pedagógicos e práticas lúdicas.

Além disso, a carência ou insuficiência de recursos didáticos compromete significativamente a qualidade do ensino, dificultando o alcance dos objetivos propostos no currículo e a efetiva aprendizagem dos alunos. A aquisição dos materiais visa, portanto, garantir melhores condições de ensino, promover a equidade no acesso aos recursos educacionais e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, a aquisição de material pedagógico para as escolas de tempo integral Santa Luzia e Antônio Padoani é medida necessária e urgente, visando assegurar a efetividade da política de educação integral implementada pelo município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (SE TIVER) E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (obrigatório):

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL AINDA NÃO IMPLANTADO.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (facultativo):

Para garantir a efetividade da aquisição dos brinquedos destinados a atividades pedagógicas e assegurar a conformidade com as normas legais e pedagógicas, a contratação da empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os brinquedos devem ser atóxicos, livres de peças pequenas que possam ser engolidas, e ter bordas arredondadas para evitar acidentes.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

2. É fundamental que os brinquedos sejam duráveis, resistentes e feitos com materiais de boa procedência, que não se danifiquem facilmente com o uso.
3. **Prazo de entrega compatível com as necessidades da rede de ensino:** A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados para entrega, sob pena de penalidades previstas em contrato.
4. **Garantia e assistência:** Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, com substituição imediata dos itens que apresentarem irregularidades.
5. **Adequação às normas de segurança e meio ambiente:** Os materiais devem obedecer às normas do INMETRO e demais legislações pertinentes, sobretudo quando destinados ao uso de crianças.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

Ilustração - Referência	Descrição/Especificação	UN-valor
	BONECA MENINA NEGRA COM GENITALIA, EM VINIL. Deverá acompanhar vestido Características Adicionais: Cabeça confeccionada em vinil, Membros Articulados	40 un
	BONECA MENINA BRANCA COM GENITALIA, EM VINIL. Deverá acompanhar vestido Características Adicionais: Cabeça confeccionada em vinil, Membros Articulados	40 UND
	BONECO MENINO BRANCO COM GENITALIA MASCULINA, CONFECCIONADA EM VINIL ATOXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON 10 UND	40 und
	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMAS INFANTIS – Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada	20 und Temas diferentes



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

	<p>TÚNEL CENTOPEIA EM BAGUM COM 4 METROS Confeccionado Em Arame E Tecido Especial Tipo Bagum. Faixa Etária: Crianças De Todas As Idades Confeccionada Em Arame E Tecido Especial (Bagum) Medidas: 4,0 M De Comprimento 0,50 Cm De Diâmetro</p>	<p>4 und</p>
	<p>JOGO DE CAMPO(DEDOBOL) Comprimento x Altura x Largura 2.5 cm x 30.4 cm x 40cm Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada - 3 anos - 99 anos Material MDF Peso 700 g 10 Bolas jungles extras para cada jogo</p>	<p>20 un Com jungles (bolas) extras</p>
	<p>JOGO DE DOMINO Material plástico Medidas do estojo 16 cm x 5 cm Medidas das peças 4,2cm x 2,2cm</p>	<p>12 und</p>
	<p>CARTAS UNO 108 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm Material: Papel Idade mínima sugerida: 07 Anos Gênero: Masculino / Feminino Dimensões da embalagem: 14,5 cm X 9,5 cm X 2 cm</p>	<p>12 und</p>
	<p>BINGO QUERMESSE PROFISSIONAL COMPLETO METAL TABULEIRO Conteúdo da Embalagem:1 Globo giratório 1 Tabuleiro numerado 75 Bolas numeradas De Plástico Resistente 18 Cartelas reutilizáveis 150 Marcadores coloridos 1 Manual de Instruções</p>	<p>02 und</p>
	<p>JOGO PEGA VARETAS plástico com 31 peças Mediadas aproximadas da embalagem: 4,5 x 4,5 x 20cm Composição: Plástico</p>	<p>20 und</p>
	<p>JOGO DOMINO GIGANTE Composição: Madeira Medidas de cada peça 18 x 8 cm Medidas aproximadas do produto: 37 x 21 x 10 cm Embalagem: sacola plástica. Imagens Ilustrativas, produto sujeito a pequenas variações REF.:196 Certificado: CE/BRICS 6979/2021- BRI-3 NM 300-1 // NM 300-3 OCP 0098</p>	<p>02 und</p>
	<p>CORDA DE SISAL BRINQUEDO EDUCATIVO TRADICIONAL Composição: sisal Contém: 1 corda para pular, Medidas aproximadas: 2,20 m</p>	<p>20 und</p>



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

	<p>MESA DE PEBOLIM COM FERRO EMBUTIDO Material: Madeira maciça. Medidas Oficiais: Garantem uma experiência autêntica de pebolim. Pés Tipo L: Proporcionam estabilidade e firmeza durante o jogo. Bonecos: Fabricados em alumínio para durabilidade e precisão de movimento. Ferro dos Bonecos: Pintados em Epóxi para resistência e longevidade. Ideal para Uso Doméstico e Profissional: Perfeita para casa, salões de jogos e ambientes profissionais. Dimensões: 1,40m (C) x 1,00m (L) x 0,90cm (A) Peso: 90 kg</p>	<p>02 und</p>
	<p>Mesa de Tênis de Mesa/Ping-pong</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo da mesa em MDF 18mm - proporciona maior durabilidade;- Tamanho Oficial C x L x A = (2,74m x 1,52m x 0,76m);- Pés em madeira maciça dobráveis;- Equipada com rodízios/rodas, permitindo fácil movimentação para diferentes áreas;- Inclui kit de suporte e rede	<p>02 und</p>
	<p>Kit Tênis de Mesa / Ping Pong (Duas Raquetes de Alta Qualidade, Três Bolas de Tênis de Mesa Premium, Rede Retrátil de Tênis de Mesa) Material raquete – madeira; revestimento emborrachado, rede expansiva – 180cm</p>	<p>08 und</p>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (facultativo):

Diante da necessidade identificada nas escolas de tempo integral **Santa Luzia** e **Antônio Padoani**, foi realizado um levantamento prévio de mercado com o objetivo de identificar a melhor alternativa para a aquisição dos brinquedos, considerando critérios de **eficiência, economicidade, qualidade e compatibilidade com a realidade pedagógica** da rede municipal.

Nesse processo, foram analisadas diferentes possibilidades de aquisição, tais como:

- **Compra direta com dispensa de licitação**, nos limites legais, o que se mostrou inviável devido ao volume e à diversidade de itens necessários;
- **Adesão a atas de registro de preços vigentes**, que foi considerada, porém não identificou-se ata com escopo compatível e abrangência regional suficiente;
- **Procedimento licitatório próprio (Pregão Eletrônico)**, que se apresenta como a **alternativa mais adequada**, permitindo ampla concorrência, melhores condições de preço, padronização dos itens e maior controle da Administração Pública sobre os requisitos técnicos dos materiais.

Além disso, a modalidade eletrônica proporciona maior transparência, agilidade e atendimento ao princípio da isonomia, sendo compatível com as diretrizes de governança e integridade do setor público.

Portanto, após análise técnica e mercadológica, conclui-se que **a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico é a alternativa mais vantajosa** para a Administração, considerando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

O custo estimado total da contratação será apurado posteriormente, pelo Setor de Compras, após apuração de preço médio, em atendimento ao art. 23 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, bem como ao disposto no Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (obrigatório):

A presente proposta visa atender às necessidades pedagógicas das escolas de tempo integral **Santa Luzia** e **Antônio Padoani**, por meio da aquisição de materiais didáticos e pedagógicos adequados à carga horária ampliada e à abordagem formativa integral adotada nessas unidades.

Essa aquisição tem por objetivo fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais atrativo, interativo e eficaz, especialmente no contexto de tempo integral, onde é necessário atender às dimensões cognitivas, sociais, culturais e emocionais dos estudantes.

A solução adotada envolve:

- **Levantamento detalhado das demandas das escolas;**
- **Especificação técnica e pedagógica dos materiais;**
- **Realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, garantindo maior competitividade, economicidade e transparência;
- **Distribuição dos materiais conforme planejamento pedagógico de cada unidade;**
- **Acompanhamento da entrega e do uso pedagógico dos itens adquiridos**, com apoio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se, portanto, de uma solução completa, estruturada e coerente com as diretrizes da educação integral, voltada para a melhoria da qualidade da educação pública oferecida no município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório):

Em conformidade com o disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da aquisição dos materiais pedagógicos destinados às escolas de tempo integral **Santa Luzia** e **Antônio Padoani**.

Após avaliação técnica e administrativa, **concluiu-se que o parcelamento da aquisição não é recomendável**, pelos seguintes motivos:

1. **Natureza interdependente dos itens:** Os materiais pedagógicos a serem adquiridos formam um conjunto integrado e complementar, voltado para a composição de kits pedagógicos completos e coerentes com o planejamento das atividades escolares. A aquisição fracionada poderia comprometer a funcionalidade e a eficácia pedagógica pretendida.
2. **Risco de prejuízo à economicidade e à eficiência:** O fracionamento da solução em lotes menores resultaria em múltiplas contratações, aumentando os custos operacionais, logísticos e de fiscalização, além de reduzir o poder de negociação da Administração quanto a preços e prazos.
3. **Compatibilidade com o planejamento orçamentário e com a urgência na implementação:** A aquisição em lote único permite uma entrega mais ágil e uniforme dos materiais às escolas, atendendo ao cronograma pedagógico e ao início das atividades do segundo semestre letivo.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Dessa forma, a opção pela **aquisição em lote único** revela-se mais vantajosa para a Administração

Pública, promovendo **maior eficiência, padronização, controle e economicidade**, sem prejuízo à competitividade do certame licitatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (facultativo):

Com a aquisição dos brinquedos destinados às escolas de tempo integral **Santa Luzia e Antônio Padoani**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem**, por meio do uso de recursos didáticos que favoreçam aulas mais dinâmicas, interativas e contextualizadas;
2. **Fortalecimento da educação integral**, com suporte a atividades multidisciplinares que envolvam cultura, esporte, ciência, arte, meio ambiente, cidadania e outras dimensões formativas;
3. **Estímulo à criatividade e ao protagonismo estudantil**, por meio de materiais que possibilitem oficinas temáticas, projetos e trabalhos colaborativos;
4. **Redução das desigualdades educacionais**, promovendo o acesso equitativo a recursos de apoio ao processo educativo;
5. **Apoio efetivo aos professores**, oferecendo ferramentas para o planejamento e a execução de atividades pedagógicas diversificadas;
6. **Aumento do engajamento e da permanência dos alunos na escola**, com ambientes mais atrativos, ricos em experiências educativas e formativas.

A concretização desses objetivos contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para o pleno desenvolvimento dos alunos atendidos em tempo integral.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS (facultativo):

Considerando a natureza do processo de aquisição de brinquedos, não há a necessidade de providências prévias específicas antes da compra. O procedimento de aquisição pode ser realizado diretamente com base nas especificações técnicas necessárias para garantir a adequação dos itens às finalidades previstas. Além disso, o processo de compra é regulado por normas que asseguram a conformidade com as exigências legais e operacionais, não exigindo ações antecipadas antes da aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (facultativo):

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes na aquisição dos brinquedos, uma vez que os itens são adquiridos de forma independente, com especificações próprias, sem a necessidade de vínculo com outros processos ou contratações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (facultativo):



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de brinquedos destinados a atividades pedagógicas para uso nas escolas de tempo integral **Santa Luzia** e **Antônio Padoani**, **não apresenta impactos ambientais significativos.**

Os itens a serem adquiridos são, em sua maioria, materiais de uso escolar convencional, os quais:

Não envolvem o uso de substâncias tóxicas ou perigosas;

- Não geram resíduos poluentes em escala relevante;
-
- Não demandam exploração de recursos naturais além do que é comum e autorizado para este tipo de produto;
- Estão inseridos no contexto de uso rotineiro e controlado dentro das unidades escolares.

Além disso, o uso dos materiais ocorrerá em ambientes escolares sob supervisão de profissionais da educação, com práticas que promovem o uso consciente e o descarte adequado, em conformidade com as diretrizes de educação ambiental previstas na legislação.

Portanto, conclui-se que **a contratação proposta é ambientalmente segura e compatível com os princípios da sustentabilidade**, não exigindo licenciamento ambiental nem medidas mitigadoras específicas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inc. XIII art. 41, do Decreto nº 4.407/2022):
(X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação./

Conceição do Castelo - ES, 01 de julho de 2025

Adriana dos Santos

Chefe do Departamento de apoio administrativo

Portaria 022/2025



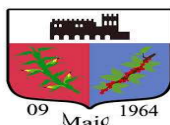
CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Solange Ayres Maretto

Secretária Municipal de Educação

Portaria 008/2025

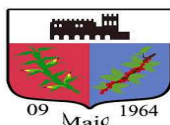


Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

A Empresa _____ com sede na cidade de _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado, declara, para os devidos fins, estar de acordo com as normas constantes do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000039/2025**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA E ANTONIO PADOANI DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Pregão Eletrônico e seus anexos, propondo os preços abaixo:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
0000 1	00043332	BONECA NEGRA boneca menina negra com genitalia, em vinil.deverá acompanhar vestidocaracterísticas adicionais:cabeçaconfeccionada em vinil, membrosarticulados		UN	40	98,6633		
0000 2	00043331	BONECA BRANCA boneca menina branca com genitalia, em vinil.deverá acompanhar vestidocaracterísticas adicionais:cabeçaconfeccionada em vinil, membrosarticulados		UN	40	67,4600		
0000 3	00044907	BONECO BRANCO bonecomenino branco com genitalia masculina, confeccionada em vinil atoxico, contendo membros articulados cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implatado em nylon10 und		UN	40	78,9667		
0000 4	00026974	JOGO DA MEMÓRIA jogodamemóriacom temas infantis diferentes–confeccionado em mdf 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada		UN	20	18,5000		
0000 5	00036189	TUNEL túnel centopeia em bagum com 4 metrosconfeccionado em arame e tecido especial tipo bagum.faixa etária:crianças de todas as idadesconfeccionada em arame e tecido especial (bagum)medidas:4,0 m de comprimento0,50 cm de diâmetro		UN	4	227,3733		
0000 6	00044908	JOGO DE CAMPO - DEDOBOL jogo de campo(dedobol) comprimento x altura x largura2.5 cm x 30.4 cm x 40cmidade mínima recomendada -idade máxima recomendada-3 anos -99 anosmaterialmdfpeso700 g10 bolas jungles extras paracada jogo		UN	20	52,3567		
0000 7	00014731	JOGO DE DOMINO COMPLETO COM ESTOJO E PECAS CONFECCIONADAS EM OSSO. jogo de dominomaterial plástico medidas do estojo 16 cm x 5 cm medidas das peças 4,2cm x 2,2cm		UN	12	20,8000		

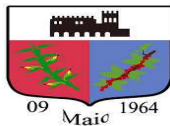


Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

00008	00044909	CARTAS UNO cartas uno108 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mmmaterial: papelidade mínima sugerida: 07 anosgênero: masculino / femininodimensões da embalagem: 14,5 cm x 9,5 cm x 2 cm		UN	12	19,1967		
00009	00006355	BINGO bingo quermesse profissional completo metal tabuleiro conteúdo da embalagem:1 globo giratório1 tabuleiro numerado75 bolas numeradas de plástico resistente 18 cartelas reutilizáveis150 marcadores coloridos1 manual de instruções		UN	2	126,5533		
00010	00007203	JOGO PEGA VARETAS jogo pega varetas plástico com 31 peçasmediadas aproximadas da embalagem:4,5 x 4,5 x 20cmcomposição: plástico		UN	20	8,5633		
00011	00044910	JOGO DOMINÓ GIGANTE jogo domino gigantecomposição: madeiramedidas de cadapeça 18 x 8 cm medidas aproximadas do produto: 37 x 21 x 10 cmembalagem: sacola plástica.imagens ilustrativas, produto sujeito a pequenas variaçõesref.:196certificado:ce/brics6979/2 021-bri-3nm 300-1 // nm 300-3 ocp 0098		UN	2	258,5500		
00012	00006484	CORDA DE SISAL corda de sisal brinquedo educativo tradicionalcomposição: sisalcontém: 1 corda para pular,medidas aproximadas: 2,20 m		UN	20	9,9633		
00013	00043934	MESA DE PEBOLIM mesa de pebolim com ferro embutidomaterial:madeira maciça.medidas oficiais:garantem uma experiência autêntica de pebolim.pés tipo l:proporcionam estabilidade e firmeza durante o jogo.bonecos:fabricados em alumínio para durabilidade e precisão de movimento.ferro dos bonecos:pintados em epóxi para resistência e longevidade.ideal para uso doméstico e profissional:perfeita para casa, salões de jogos e ambientes profissionais.dimensões:1,40m (c) x 1,00m (l) x 0,90cm (a)peso:90 kg		UN	2	1525,3000		
00014	00011996	MESA DE PING PONG mesa de tênis de mesa/ping-pong-tampo da mesa em mdf 18mm -proporciona maior durabilidade;-tamanho oficial c x l x a = (2,74m x 1,52m x 0,76m);-pés em madeira maciça dobráveis;-equipada com rodízios/rodas, permitindo fácil movimentação para diferentes áreas;-inclui kit de suporte e rede		UN	2	1010,0000		
00015	00044911	KIT TENIS DE MESA/PING PONG kit tênis de mesa / ping pong(duas raquetes de alta qualidade, três bolas de tênis de mesa premium, rede retrátil de tênis de mesa)material raquete -madeira; revestimento emborrachado, rede expansiva -180cm		UN	8	52,7667		

:

O valor total é de **R\$** (.....).



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

I. A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias. A ausência de indicação expressa de prazo de validade considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

II. Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital e seus anexos.

III. Declaro de que a presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data

Conceição do Castelo, ES, de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA
Estado do Espírito Santo

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.964/2025

PROTOCOLO GED Nº 8.073/2025

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, ES, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, por intermédio do (a) (órgão contratante), com sede no (a), na cidade de /Estado ..., inscrito (a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado (a) pelo (a) (Cargo e nome), nomeado (a) pela Portaria nº, de....de de 20..., portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo GED Nº 4.964/2025 e Protocolo GED Nº 8.073/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA E ANTONIO PADOANI DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/ MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1.2.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsto no art. 53 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

1.2.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.3.1 - O Edital da Licitação;

1.2.3.2 - O Termo de Referência;

1.2.3.3 - A Proposta do Contratado;

1.2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é até 12 meses contados a partir da assinatura, prorrogável na forma do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

2.2.1 - Os brinquedos devem ser atóxicos, livres de peças pequenas que possam ser engolidas, e ter bordas arredondadas para evitar acidentes.

2.2.1 - É fundamental que os brinquedos sejam duráveis, resistentes e feitos com materiais de boa procedência, que não se danifiquem facilmente com o uso.

2.2.2 **Prazo de entrega compatível com as necessidades da rede de ensino:** A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados para entrega, sob pena de penalidades previstas em contrato.

2.2.3 **Garantia e assistência:** Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, com substituição imediata dos itens que apresentarem irregularidades.

2.2.4 **Adequação às normas de segurança e meio ambiente:** Os materiais devem obedecer às normas do INMETRO e demais legislações pertinentes, sobretudo



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

quando destinados ao uso de crianças.

2.2.5 A entrega será realizada no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Av José Grilo, 426 Centro Conceição do Castelo - ES;

Critérios de Sustentabilidade e Inovação

2.3. Uso de tecnologias que garantam eficiência e acessibilidade.

2.4. Sustentabilidade na prestação do serviço, reduzindo impactos ambientais.

Garantia, manutenção e assistência técnica

2.5. Não haverá garantia, tendo em vista a natureza do objeto, contudo a contratada ficará comprometida com a manutenção em caso de eventuais necessidades junto ao objeto.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é até, prorrogável na forma do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

3.2- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.3-O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5- O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4 - CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1-O prazo para entrega dos itens será de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Autorização de fornecimento. A remessa da ordem de serviços será feita através de correspondência digital, em endereço fornecido pelo contratado.

4.2-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3-A análise definitiva da aceitação dos objetos ocorrerá em até quinze dias, a contar da data da entrega, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

4.4-O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

4.5-Caso haja algum produto/serviço que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para o Município de Conceição do Castelo-ES, notificando a empresa para substituição imediata;

4.6-Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

4.7-Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, deverá informar imediatamente à Secretaria de Educação, solicitação de prorrogação de prazo de 5 entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

4.8-Solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

4.9-Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

4.10-Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda

a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo;

4.11-Em caso de ocorrências dos itens 3.2 e 3.13 deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria em até 48 (quarenta e oito) horas das quantidades constatadas.

5- CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

5.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.4- O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.7- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.8- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.9- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.10- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.11- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.12- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

5.13- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

5.14- Para fins de pagamento serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.15- Fiscalização:

5.15.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.15.2 A fiscalização da contratação será exercida pelo (a) Servidor (a) PATRÍCIA LEITÃO; a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;

5.15.3- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21; Art. 120. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.16 Gestor do Contrato:

5.16.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.16.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

5.16.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.16.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.16.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.16.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.16.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1- O valor total da contratação é de R\$...... (.....) de acordo com os preços consignados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**.

6.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por um servidor responsável pelo setor ao qual encaminhará para o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Referência e na proposta.

7.2 O Recebimento provisório será acompanhado de Documento emitido via sistema para confronto com a Ordem de Compras/Serviços, verificando as suas quantidades e em caso de não cumprimento das quantidades, será emitido documento com a informação da quantidade recebida/realizada o qual será lavrado observação contida no mesmo;

7.3 O Documento acima será emitido em cópia para o fornecedor dando a ciência do recebimento fracionado e intimando para cumprimento dos demais fornecimentos/serviços; 8.4-A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente será medida por este documento ao qual constará no futuro processo de pagamento.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado pelo Fiscal do Contrato.

7.6 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.7 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Liquidação

7.11- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12- O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.17- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.18- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19-Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.20-Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.21- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

7.22- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.23- O pagamento deverá ser solicitado pelo **contratado, exclusivamente por meio do Portal do Governo Digital**, onde deverão ser anexados obrigatoriamente os seguintes documentos: Autorização de Fornecimento devidamente assinada pelo gestor responsável, Nota Fiscal original com especificação dos produtos entregues, e Certidões atualizadas da empresa (negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como trabalhistas e FGTS). A ausência de qualquer documento ou a irregularidade nas informações acarretará o não processamento do pagamento até a devida regularização. O prazo para análise e liquidação seguirá os critérios estabelecidos neste contrato e na legislação vigente.

7.24- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.29 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

7.30 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

7.31- Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, o número da ordem de fornecimento referente ao produto e o número do empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

7.32- Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

7.33- É vedado, ao promitente fornecedor, transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.34- Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

Cessão de crédito

7.35- Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na

Antecipação de pagamento

7.36 -Não haverá a antecipação de pagamento por qualquer solicitação de fornecimento ou prestação de serviços indicados neste Termo de Referência Cessão de crédito;

8 - CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em julho de 2025**.

8.2- Após o interregno de um ano, e mediante requerimento do contratado os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

8.4-No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6-Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7-Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9- A eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ocorrer e se requerida excepcionalmente nas hipóteses previstas em lei, apenas quando diante de fatos cabalmente comprovados e caracterizados como imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que onerem excessivamente a execução contratual, excepcionados os acréscimos decorrentes de oscilações normais de mercado.

9- CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1-Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos;

9.2-Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3-Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5-Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

9.6-Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.6-Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

9.6.1-Cientificar o Setor Jurídico do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.7-Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8-A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9-Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10-Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.12- Tomar as providências cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.13- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2- SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.2.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2 - Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.3 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Município, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.2.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

9.2.5 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regêncial;

9.2.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;

9.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do objeto;

9.2.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.9 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.2.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.2.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.2.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à entrega do objeto, durante a vigência do contrato.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

9.2.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.16-Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Edital e presente contrato ou instrumento congênere.

9.2.17-Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2.18-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.19-Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.2.20-Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.2.21-Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.22-Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.23-Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.2.24-Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.25-Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

9.2.26-Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.27-Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.28-Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10- CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

11.2.2 - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4- **Multa:**

a) Moratória de 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.1 O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

11.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.5- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3.6- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3.7- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.3.8- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.9- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.10- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.3.11- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

12.1 – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.1.1- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.1.2- Indenizações e multas.

12.8 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.9 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo:

Fichas: 091 e 096

Fonte de Recurso: 189900000000 (PROETI) 289900000000 (PROETI)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente)

13.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 5º, da Lei Municipal n. 1.713, de 2014.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Conceição do Castelo, ES, _____ de _____ de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____